SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2521

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE ANALISE DE AMOSTRA – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM Granpal torna público a data de analise das amostras dos lotes 02 – cadeiras / longarinas, lote 03 – mobiliário escolar e lote 04 – mobiliário corporativo: mesas / armários. Referente ao pregão eletrônico 005/2019 cujo o objeto: registro de preços para aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR E COORPORATIVO** para atender às necessidades dos alunos, professores e servidores das escolas, bem como as demais secretarias dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados. A analise das amostras ocorrerá na sede da Granpal. Av. Das Industrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre-RS às 09h do dia 25/03/2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:5C57A8BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO N° 057/2019

Certifico que foi realizado no dia 20/03/2019 o seguinte Termo Aditivo de Contrato, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato n° 057/2019: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 053/2018. Contratada: **CLÍNICA MÉDICA ZORDAN LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.486.538/0001-86.** Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** – da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data. E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes, conforme processo de Chamamento Público de Credenciamento n° 001/2018.

SANANDUVA, em 20 de março de 2019.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F3CBD7E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SABOR DE LEITURA EDITORA JORNALISTICA LTDA, CNPJ n. 05.613.159/0001-03. **Objeto:** Publicação no Jornal Integração Regional, de Almirante Tamandaré do Sul, de informações e anúncios de caráter institucional do Município**. Pagamento:** Valor global de R$7.722,00 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais), conforme Processo Administrativo nº 027.07.02/2019 e Dispensa 07/2019**.** Prazo: O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:061CBEEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 24.035.925/0001-36. **Objeto:** Fornecimento com entrega única de um gerador de energia e de um reboque para transporte do grupo gerador, para a Unidade Básica de Saúde, com garantia de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I. A aquisição do

gerador de energia será custeada através de sobra dos recursos provenientes de repasses do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde – Governo Federal - Propostas nsº.: 12523.0850001/15-002, 12523.0850001/16-002 e 12523.0850001/17-002. **Pagamento:** Valor global de R$ 73.700,00 (setenta e três mil e setecentos reais), conforme Pregão nº 06/2019 e Processo Administrativo nº. 012.01.02.04/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e sua vigência será pelo prazo de 30 (trinta) dias, período no qual deverá ocorrer a entrega do equipamento, sem prejuízo da garantia de 12 meses.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E86C5923

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ n. 14.521.409/0001-68. **Objeto:** prestação de serviços de assessoria técnica para operacionalização do sistema de tratamento de esgotos para atender o Município de Almirante Tamandaré do Sul, abrangendo os seguintes serviços: 1) Responsabilidade técnica pelas atividades de Operação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS; 2) Emissão de relatórios periódicos (trimestrais) em atendimento ao Plano de Monitoramento da atividade de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS; 3) Coleta de material e envio para análises físico-químicas dos efluentes domésticos bruto e tratado, e dos dois pontos (jusante e montante do ponto de lançamento) do corpo receptor onde ocorre o lançamento do efluente tratado; 4) Elaboração de relatórios técnicos periódicos de operação da ETE; 5) Monitoramento trimestral do efluente bruto e tratado, através de análise dos seguintes parâmetros: Nitrogênio Amoniacal, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos Totais, Óleos e Graxas (totais), DBO5, Fósforo total, Coliformos Termotolerantes; 6) Monitoramento trimestral do corpo receptor dos efluentes (amostra de montante e jusante do ponto de lançamento), através de análise dos seguintes parâmetros: Nitrogênio Amoniacal, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos Suspensos totais, Óleos e Graxas (totais), DBO5, Fósforo total, Coliformes Termotolerantes; e 7) Laudo técnico de operação ETE com interpretação dos relatórios analíticos dos efluentes. **Pagamento:** Valor mensal de R$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), tendo o presente instrumento o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme Pregão nº 08/2019, Processo Administrativo nº 023.01.02.06/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração e com a anuência da contratada, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666-93.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3721B253

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PENZ & CIA LTDA, CNPJ nº 87.740.924/0001-02. **Objeto:** Fornecimento de 01UN (um) capacitor 220V 2016-259; 02UN (duas) de fita isolante; 14MTS (quatorze) cabo PP 2x1,5; 1,7MTS Tubo Galvanizado 1 ½; 2 (duas) curva 1 ½; 1 (uma) luva 1 ½; 01 UN (um) adaptador sold. 60; e prestação de serviços de mão de obra, a fim de suprir a necessidade das Redes de Abastecimento de Água das localidades de Mata Cobra, Linha Dupla e BR 386 próximo ao Rio Turvo, no município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais), conforme Processo Administrativo nº 033.07.06/2019 e Dispensa nº 08/2019. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:25BA539E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MARLECI FÁTIMA DIEDRICH BÍCIGO, CPF nº 913.355.310-68. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, itens n° 13, 15, 17 e 48. **Pagamento:** Valor R$3.605,50 (três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 002.13.05/2018, Dispensa 01/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:B09BD91E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** VERA LÚCIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 742.982.080-87. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, itens n° 14, 16, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 47 e 49. **Pagamento**: Valor global de R$9.467,40 (nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), conforme Processo Administrativo nº 002.13.05/2018, Dispensa 01/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura, e o final ocorrerá em 31 de dezembro de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:260B3946

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 46/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Sompo Seguros S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80. **Objeto:** Prestação de serviço de cobertura, por meio de seguro, de bens móveis e imóveis do Município, com assistência 24 horas, conforme especificações constantes no anexo I do contrato. **Pagamento:** Valor global de R$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Pregão Presencial nº 12/2018 e Processo Administrativo nº 036.01.02.08/2018. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 11 de abril do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 18 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:2F105AF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2018

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SANTINA EVA RODRIGUES DA SILVA, CPF sob nº 240.293.350-04. **Objeto:** Locação de um terreno urbano com área de 1.003,18m², 36.732 do RI da Comarca de Carazinho/RS, o qual será utilizado para estacionamento dos veículos e máquinas do Município, bem como oficina, escritório da secretaria de Obras, além de servir de depósitos de materiais do Município, e um pavilhão de madeira com 266,38m², utilizado para garagem, oficinas e depósito do departamento municipal de obras. **Pagamento:** Valor mensal de R$1.125,60 (mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$13.507,20 (treze mil e quinhentos e sete reais e vinte centavos) no período da contratação, sendo que tal valor foi corrigido pelo índice IGPM acumulado no período (7,61%), conforme Processo Administrativo nº 030.07.07/2018 e Dispensa nº 11/2018**. Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de março do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 14 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:6426F3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 11/2019 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 05/04/2019 às 08:30 horas, na sala do setor de Licitações da Prefeitura.** Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:181066E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 08/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 033.07.06/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de PENZ E CIA LTDA**,** CNPJ nº. 87.740.924/0001-02, no valor global de R$ 5.091,00 (cinco mil e noventa e um reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 21 de março de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:87EE5152

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que ocorreria no Portal de Compras do BANRISUL - www.pregaoonlinebanrisul.com.br –, em **6 de dezembro de 2018, às 9 horas**, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de salgadinhos de festa, torta, docinhos e salgados que atenderão à demanda de secretarias e serviços da Administração Municipal em eventos comemorativos.
Motivo: Processo de Licitação suspenso desde 5 de dezembro de 2018. Decurso do Prazo.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:C7D2452E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de fraldas geriátricas e pediátricas para atendimento das Secretarias Municipais, sendo o início das disputas de preço o dia **9 de abril de 2019, às 10 horas.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:04CC62F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a RETIFICAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à contratação de empresa de limpeza e desobstrução de redes de esgoto para atender as necessidades de hidrojateamento do Município de Alvorada. **Nova**

data e horário das disputas de preço: 8 de abril de 2019, às 9 horas.
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 22 de março de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:0C0BD7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte decisão
dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 20/03/2019:

Autuado: **NELSON IMNHOFF**
Data da Autuação: 10/07/2018
CNPJ: 97.089.627/0001-00
Processo: 22979/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 350 inc, I, II e III do Decreto Estadual 23430/74; 2) Art. 18 Caput §6º inc. I da Lei 8078 de 11/09/1990; 3) Item 4.6.3 da RDC 216/2004; 4) Item 8.4 da Portaria 78/2009; 5) Art. 843 do Decreto Estadual 23430/74; 6) Item 4.1.13 e 4.1.14 da RDC 216/2004. Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, Apreensão e Inutilização dos Produtos.

Autuado: **MARIA SIRLEI R. DA FONTOURA**
Data da Autuação: 10/07/2018
CNPJ: 94.039.344/0001-58
Processo: 27568/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 332 CAPUT §1º do Decreto Estadual 23430/74; 2) Art. 433 caput inc. I Tipificada no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, Suspensão da fabricação e manipulação de alimentos.

Autuado: **ALEX EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**
Data da Autuação: 13/04/2018
CNPJ: 11.815.080/0001-50
Processo: 27566/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 842 Caput al. "g" do Decreto Estadual 23430/74, **2)** Item 3.2.1 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010, **3)** Item 4.2 do Anexo I da Portaria 500/2010, **4)** Art. 838 do Decreto Estadual 23430/74,Tipificada no Art. 10º inc. IV e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve, Interdição das atividades de manicure e pedicure.

CLAIRTON ALVES
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publique-se:

NEUSA BERSAGUI ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:244D53D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 244/2019

26/02/2019-Portaria n° 244/2019- Exonera, CRISTIANE MOURA DOS SANTOS, matrícula 2507, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D9B10545

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 09/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Externa**. As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 04/04/2019**. Abertura das propostas: **04/04/2019, às 13:01h.** Início da sessão de disputa de preços: **04/04/2019 às 13:30h**. O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br / www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08 às 14h, fone (51) 3656-1029.

Arroio dos Ratos, 19 de março de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:ECA7B7EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2019

17/02/2014 - Portaria nº 163/2014 - Nomeia VIVIANE ALVES TASSONI em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Cuidador Social, Padrão 3, Classe A, com vencimentos mensais de R$1.202,96 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:82D97E7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 403/2019

17/02/2014 - Portaria nº 403/2014 - Nomeia MARIA ELIETE DE AZEVEDO VIANNA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Cuidador Social, Padrão 3, Classe A, com vencimentos mensais de R$1.202,96 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:325B4214

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2019

17/02/2014 - Portaria nº 400/2014 - Nomeia VANDERLEI DA SILVA SOUZA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Cuidador Social, Padrão 3, Classe A, com vencimentos mensais de R$1.202,96 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E8C2E4CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONFORME PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO

EDITAL Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições, torna pública a **Divulgação do Resultado Final** para o preenchimento de vagas de estágio para estudantes de nível médio, da educação profissional, do ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e da educação superior nas secretarias do Município. A Relação completa encontra-se no sítio do município.

Arroio dos Ratos, 22 de março de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

ROSELAINE ROSA DA SILVA
Presidente

SÔNIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO
Membro

GUSTAVO RUIZ ÁVILA
Membro

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:F219F13E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Servente, classificada em 14º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – SERVENTE

CARMEN ESMELINDRA BRESSAN RIBEIIRO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 25 DE MARÇO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:64D20656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA 23/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO_Nº 264/2019
ATA Nº23

DA CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE-SORTEIO PUBLICO

As 14:00 horas do dia 20/03/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para abertura das propostas financeiras das empresas habilitadas no convite 03/2019, tendo por objeto a Aquisição de Óleo lubrificante e filtro. Após análise foi realizada a classificação de propostas onde constatou-se o empate no item nº 15 pelo valor unitário, entre as empresas KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES-ME e WEST PART´S PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP. Neste sentido, a comissão de licitação, conforme disposto nos critérios de desempate (item 4 do edital), estabelece a data de 25/03/2019 as 09:00 hs, para abertura de sessão pública para realizar o sorteio de desempate no item nº 15 entre as empresas supracitadas. As empresas participantes ficam convocadas a comparecerem para acompanhar o sorteio de desempate. O comparecimento das empresas não é obrigatório, caso não houver empresas participantes presentes no horário marcado para a sessão de desempate, a comissão de licitação dará continuidade aos atos do certame, realizando o desempate no item 15, e após estará divulgando a todos os participantes o resultado final do certame. Este é o parecer da Comissão de licitação.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice -Presidente

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1A056A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº24/2019

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 301/2019

ATA Nº24/2019

As 16:30 horas do dia 21/03/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, a comissão de licitação reuniu-se para analisar o Parecer Superior, em anexo a esta Ata, o qual da parecer favorável para a aquisição dos itens 04, 12, 13, 14 e 15. Sendo assim foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: LUZES & DECOR LTDA vencedora nos itens 03, 05 e 13 totalizando o valor de R$ 4.765,00 (Quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais); SUL EDITORA GRAFICA LTDA-ME vencedora nos itens 07 e 09 totalizando o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais); MARCELO SIMONI vencedor nos itens 10, 11, 12, 14 e 15

totalizando o valor de R$ 9.192,50 (Nove mil cento e noventa e dois reais com cinquenta centavos); JULIANE HARTMANN EIRELI vencedora nos itens 01, 02, 04, 06, 08 e 16 totalizando o valor de R$ 1.728,00 (Um mil setecentos e vinte e oito reais). A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos, não havendo nenhuma interposição de recursos, o Processo passará para Parecer Juridico Final e posterior Adjudicação. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:DFE79DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de classe plurisseriada.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 51, II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados pelo exercício em classe plurisseriada, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o salário básico do Nível 1, Classe A.

- Adair da Costa Rodrigues – matricula 87.775.16-05
- Chaiane Soso Chaves – matricula 87.746.15-05
- Marli Fabiani – matricula 87.029.90-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E6475507

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o vencimento básico dos professores.

a) Aline Centenaro Colombelli – matricula 87.624.11-05
b) Arlene de Fátima Vieira Jacobi – matricula 87.466.06-05
c) Arlene de Fátima Vieira Jacobi - matricula 87.518.08-05
d) Camila Nondilo – matrícula 87.799.17-05
e) Chaiane Soso Chaves – matricula 87.746.15-05
f) Gabriela Vieira Dutra – matricula 87.595.10-05
g) Jaci Maria Bergamo Schenato – matricula 87.631.11-05
h) Juscelia Castilhos Spanholi – matricula 87.126.91-05
i) Ladiamara Teles da Silva Gomes – matricula 87.234.97-05
j) Liliane Simioni de Figueiredo – matricula 87.751.15-05
k) Lisangela Bergamo Pretto – matricula 87.626.11-05
l) Lucimara Cazagranda – matrícula 87.726.14-05
m) Lurdes Cismoski dos Santos – matricula 87.453.06-05
n) Simone Adiles Deggerone – matricula 87.464.06-05
o) Taise Colombelli Daros – matricula 87.517.08-05
p) Tenio Rogério Nondilo – matricula 87.451.05-05
q) Vanessa Marin de Sá – matricula 87.465.06-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:C1FDDC3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Concede gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, II, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação aos professores abaixo relacionados, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de vinte (20) por cento sobre o vencimento básico dos professores.

a) Adriana dos Santos Morelo – matricula 87.744.15-05
b) Nauriane Figueiredo Fabiani – matricula 87.839.19-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 20 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5EE997FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Concede adicional insalubridade e designa servidor ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.835, de 02 de setembro de 2009, art. 1º, § 1º, I, g e Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTCAT, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) incidentes sobre o salário básico do cargo ao servidor Amauri Junior Santos da Luz, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, Classe A.

Art. 2º Designa servidor para exercer suas funções de Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 21 de março de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:218A30B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público que realizará o Pregão Presencial nº 018/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 05 de abril de 2019, às 9h. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 21 de março de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3D125228

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **04 de abril de 2019, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a a execução de arquibancada móvel do Ginásio José Bertoldo Ledur . Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 21 de março de 2019.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:4E75BE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção de quadra poliesportiva coberta no Distrito de Pedro Garcia, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, de acordo com o Contrato de Repasse nº 843752/2017/ME/CAIXA, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projetos e demais documentos anexos ao edital.
Data final para o cadastramento: 12/04/2019. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 17/04/2019 até às 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. **Informações**: pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br - edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de março de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:3FF116EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de caminhão novo 4x2, ano/modelo mínimo 2018/2018, como motor diesel de potência mínima de 150 CV, equipado com carroceria de madeira com medidas mínimas de 6 m x 1,7 m, com capacidade mínima da carroceria 3,5 toneladas, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Contrato de Repasse nº 877216/MAPA/CAIXA e demais especificações do edital.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 05/04/2019 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de março de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:10C70CCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, por um período de 12 (doze) meses, contados da homologação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 04/04/2019 às 14:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de março de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:1B2B32F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de materiais de construção para doação as pessoas carentes do município, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 04/04/2019 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de março de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:337D555C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de seguro veicular, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 08/04/2019 às 09:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de março de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:61315210

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2019, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de tubos de concreto, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 08/04/2019 às 14:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 20 de março de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:43AABE29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 050/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 023/2019, de 12.02.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 14.02.2019, outorgando aos convocados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 06/2018, de 19.11.2018, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura do Contrato, nos cargos para o qual prestaram o Processo Seletivo.

• EDSON PERAZZOLO FURQUIM para o cargo de Médico Pediatra- 1ª classificação;
• RAQUEL FERRAZ FRAGA para o cargo de Médico Geral Comunitário- 1ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:47C77430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 051/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 009/2019, de 15/01/2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 17/01.2019, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso nº 02/2015, de 26.06.2015, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a portaria de nomeação abaixo relacionada, em virtude do não comparecimento da mesma, para assinatura no termo de posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria nº 47.915/2019, de 15.01.2019, que nomeou IVANINA GARCIA, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – 140ª classificação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:61B9631B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/19. Objeto: Prestação de serviços fazenda terapêutica para internação de caráter voluntário, de permanência 24 (vinte e quatro) horas, com duração máxima (internação) de até 09 (nove) meses, incluindo a triagem inicial para tratamento em serviço de comunidade terapêutica. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões do Departamento de Compras/Custos e Licitações, no dia 03/04/19, às 13h30min. Cópias do edital poderão ser obtidas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 21 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FD8EC8A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 008/19 – tipo menor preço para a aquisição de cimento pozolânico CP IV-32, sacas de 50kg. Ata de Registro de Preço assinada em 20/03/19. Destacando-se a empresa vencedora: CIRLEU S. DUARTE EIRELI-ME, o preço unitário ajustado para o Item 001 foi R$ 23,99.

Campo Bom, 21 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CFC52AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 009/19 – tipo menor preço para a aquisição de óleo diesel S500 comum, para abastecimento do tanque do Centro Aquático Francisco Frederico Nantes, localizado na Rua 20 de Setembro, nº 515, bairro 25 de Julho, Campo Bom-RS. Ata de Registro de Preço assinada em 20/03/19. Destacando-se a empresa vencedora: PETROFFACIL COMBUSTÍVEIS LTDA., o preço unitário ajustado para o Item 001 foi R$ 2,8900.

Campo Bom, 21 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EC1592F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 065/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 22/2019.
CONTRATADA: MULTICLINICA SERVIÇOS DE SAÚDE CNPJ sob nº 90.403.874/0001-82.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços e execução das atividade hospitalares complementares aos serviços do Sistema único de Saúde – SUS prestados pelo Município de Campo Bom.
Vigência: 90 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização para o início dos serviços, prevista para o dia 15 de abril de 2019.
Valor total do contrato: R$ 6.544.137,66 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Justificativa: A contratação se faz necessária uma vez que o processo de licitação não foi finalizado, e não é possível que a população fique sem tal serviço.

Campo Bom, 21 de março de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C63F1A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.530, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Seleção e Avaliação do Processo Seletivo Público destinado à contratação emergencial e temporária de Médicos, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o ano de 2019.

I – Representantes da Secretaria Municipal da Saúde
IRLENE LUCIA ACKERMANN SCHARDONG
ANDREIA DE AZEVEDO
LUANA CAROLINE SCHNORR
MARCIA IZABEL VIANA MACHADO
CATARINA MARIA PEREIRA WEISS

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 19 de março de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:61A6008B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019 – EXTRATO DO EDITAL Nº 02 – LISTAS PRELIMINARES DE INSCRITOS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público as listas preliminares de inscritos constantes do Anexo I do edital nº 02 do Processo Seletivo nº 03/2019 – engenheiro civil, motorista de ambulância, operador de máquina, auxiliar de serviços gerais e operário. Prazo para recurso em relação à lista preliminar: 25 e 26 de março de 2019. O Edital completo está disponível no mural de publicações da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município http://www.candidogodoi.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 22 de março de 2019.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Neimar Fernando Drus
Código Identificador:8E4CB914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA EDITAL PP 06/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve alteração na descrição do objeto. ALTERA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 05/04/2019, às 09h, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 21/03/2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:6DC4FC24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto a **PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2019** do tipo ***menor preço POR ITEM,*** *para aquisição de cinco motocicletas,* conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 05/04/2019, às 9 horas, de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul/RS, 20 de março de 2019.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6C22FC0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 122/2019 - Dispensa de Licitação nº 07/2019
Objeto: Aquisição de pastas e separadores para acondicionamento de talões de produtor conforme segue:
- 500 pastas em nylon tamanho 24 cm x 35 cm com alça e zíper;
- 500 separadores em PVC tamanho 17 cm x 22 cm.

Contratado: INÊS BETTIO AREND E CIA LTDA, CNPJ 91.682.021/0001-90
Valor total: R$ 3.850,00
Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:754A9486

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h30min do dia 04 do mês de Abril do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Plantão Social em atendimento as necessidades da STHAS, para um período de (12) doze meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 147/2014. Edital estará disponível a partir de 26/03/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:731D560A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço com máquina retroescavadeira para limpeza de bueiros e sarjetas de estradas gerais do interior do município.
VALOR: R$ 5.600,00
CONTRATADA: JARDEL GUSTAVO HEINEMANN POLES
CNPJ: 24.438.767/0001-65.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:9B24ED88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem incluídos nas cestas básicas dos funcionários públicos municipais referente ao mês de fevereiro.

VALOR: R$ 3.130,90
CONTRATADA: LUCAS JOSÉ TROCHA
CNPJ: 25.045.991/0001-50.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:4ACCAF32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem incluídos nas cestas básicas dos funcionários públicos municipais referente ao mês de fevereiro.
VALOR: R$ 5.895,00
CONTRATADA: JAIME J. PARADZINSKI E CIA LTDA
CNPJ: 05.776.553/0001-54.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:7CF0E028

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para serem incluídos nas cestas básicas dos funcionários públicos municipais referente ao mês de fevereiro.
VALOR: R$ 3.379,80
CONTRATADA: RAFAEL NATAL MAÇALAI ME
CNPJ: 08.585.163/0001-95.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:2FFD6E96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030-2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão pipa, de placas IMX 9686, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
VALOR: R$6.120,00(seis mil cento e vinte reais), sendo R$4.870,00(quatro mil oitocentos e setenta reais) de peças e R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais) de mão de obra.
CONTRATADA: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA ME
CNPJ Nº 91.033.548/0001-93

Cotiporã, 21 de março de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:CC975F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088, DE 21 DE MARÇO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088, DE 21 DE MARÇO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o conserto do caminhão pipa, de placas IMX 9686, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento.
Contratada: COMERCIAL DE AUTO PEÇAS STEDILE LTDA ME
CNPJ nº 91.033.548/0001-93
Validade: 15 dias
Valor: R$6.120,00(seis mil cento e vinte reais), sendo R$4.870,00(quatro mil oitocentos e setenta reais) de peças e R$1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais) de mão de obra.

Cotiporã, 21 de março de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5A88228C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 04/abril/2019, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de Pneus Novos para Manutenção da Frota Municipal. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 21 de março de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:F3A99853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 60/2019

Espécie: Contrato 60/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Ultrasoluções Equipamentos e Serviços Ltda
Objeto: Contratação de locação de impressoras
Valor:R$ 7.868,00
Vigência:21/03/2019
Data de Inicio: 20/03/2020
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Leandro Ferreira

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:519C9E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital Tomada de Preço 03/2019, com a exclusão da alínea ”f” do item 4.4 do Edital por ter sido incluído indevidamente na versão original, e alterar a data de realização do mesmo para o dia 08 de abril de 2019 às 14 horas. Informações pelo E-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br.

Coxilha, 21 de março de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:4936A950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 61/2019

Espécie: Contrato 61/2019
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Misael Drum Transportes - ME
Objeto: Contratação de transporte de caminhão prancha (02 eixos) capacidade para deslocamento de máquina acima de 21 toneladas.
Valor:R$ 24.000,00
Vigência:21/03/2019
Data de Inicio: 20/03/2020
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Misael Drum

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:6BE8C05F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.322/2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder subvenção social no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, com sede na Rua Romário Rosa Lopes, n° 42, centro, em Tenente Portela/RS, inscrita no CNPJ n° 08.579.164/0001-27.
Parágrafo Único: O valor da subvenção social disposto no *caput* será repassado em parcela única, com a prestação de contas da aplicação do referido recurso no prazo de até 90 (noventa) dias.
Artigo 2º - A autorização disposta na presente Lei tem por objeto ampliar e otimizar ações e serviços públicos de saúde na prestação de serviços médico-hospitalares, complementar ao SUS – Sistema Único de Saúde, para a população do Município de Derrubadas-RS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município.
Artigo 3º - O recurso para a cobertura da presente Lei correrá à conta de rubrica orçamentária própria.
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

AOS 12 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F1B0784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), C O N C E D E ao Servidor Público Municipal, **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI**, agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de março de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2019, totalizando 50% (cinquenta por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:54830A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2019

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO COMO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO PARA PROCEDER NA ALIENAÇÃO DE BENS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DISPOSTOS NO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2019.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, N O M E I A o Servidor Público Municipal **MARLOM AUGUSTO GEROLDINI,** CPF nº 610.896.050-72, no cargo efetivo de Agente Administrativo, como Leiloeiro Administrativo para proceder na alienação de bens públicos de propriedade do Município de Derrubadas, dispostos no Edital de Leilão nº 002/2019, bem como proceder todos os atos necessários ao fiel cumprimento do encargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 06 DE MARÇO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 06 DE MARÇO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:FF9BB722

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

A prefeitura torna pública a Retificação do Edital de Pregão Presencial N.º 12/2019, objetivando o Registro de Preços para aquisição parcelada de combústiveis para a frota da Prefeitura e da Camara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano.
Alteram-se a especificação do Item **1**, **DO OBJETO**, e a data do certame, passando do dia 28 de Março de 2019, para o dia 3 de Abril de 2019, no mesmo local e horário indicados inicialmente. O termo de retificação e o edital retificado encontram-se disponíveis no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br.
Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ernesto Gorziza Pacheco
Código Identificador:649C9926

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a Licitação Exclusiva às Beneficiárias da Lei Complementar n.º 147/2014 na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de gás de cozinha.
Data: 9 de Abril de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:CE5B34D0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de oficineiros.
Data: 4 de Abril de 2019.
Horário: 9h.
Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sito na Av. Carlos Barbosa Gonçalves, n.º 270, Centro, Dom Feliciano/RS.
O edital está disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Aline Kazanovski
Código Identificador:3613650D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Termo Aditivo nº 08/2019 ao Contrato nº 203/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 que prorroga prazo de vigência para o dia 25/04/2019 – Assinatura: 19/03/2019.

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Termo Aditivo nº 07/2019 ao Contrato nº 203/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 que adiciona valor e quantidade – Valor R$ 3.701,78 – Assinatura: 11/03/2019.

- ADALBERTO JOSÉ ALBRECHT & CIA LTDA – ME – CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Termo Aditivo nº 06/2019 ao Contrato nº 203/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 que rerratifica planilha do Termo Aditivo nº 01/2018, restou diminuido para R$ 41.165,21 – Assinatura: 11/03/2019.

- INÁCIO JOSÉ TUSSET – CPF Nº 243.943.350-00 – Termo de Concessão de Uso nº 03/2019 de bens (geradores) – Assinatura: 13/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:32859652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- ABEL LUIZ CREMONESE – CNPJ Nº 12.487.668/0001-94 – Oficina de cantos para os Idosos do Município – Contrato nº 84/2019 – Dispensa de licitação nº 06/2019 – Valor R$ 8.100,00 – Assinatura: 15/03/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:E4652F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - PEDRA BRITA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 11/2019 para aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação à pessoas em vulnerabilidade social. Recebimento das propostas e documentação dia 09/04/2019 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 21 dias do mês de março de 2019.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:C83262B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.117, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:4C53BCBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.118, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A54DB312

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.119, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:8C1A7EC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.120, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 6.959, de 29 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:00C02A5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.121, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:7885AF30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.280, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Permite o uso de bem público, a título precário, gratuito e intransferível para instalação, manutenção e exploração de equipamento eletrônico (RELÓGIO DIGITAL) no local que especifica.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:B386F983

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.281, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:DE1AF422

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.282, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:A8018B11

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.283, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 20 de março de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:EDF59AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 042/2018
PRIMEIRO ADENDO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Gitel Telecomunicações
CNPJ: 91.755.843/0001-53
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de março de 2019, até 20 de março de 2020.
O valor **total** reajustado pelo IGP-M referente à renovação é de **R$ 17.293,80 (dezessete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**. O valor **mensal** é de **R$ 1.441,15** (mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quinze centavos).
Assinatura: 18/03/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3784C733

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 12/2018
PROCESSO Nº 11849/2018

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do recurso interposto pela empresa **NELSON DE LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** : **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto**,** mantendo-se a HABILITAÇÃO da empresa **SANRAUPP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.** O parecer circunstanciado com a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta. O envelope 02 será aberto dia 25 de março, às 13h30min.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:E8DE78A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº007/2019 KNAPP & CIA LTDA

PROCESSO Nº024/2019
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2019.
O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:
OBJETO: Aquisição de Roçadeira marca Stihl Modelo FS-350, para a comunidade Indígena Votouro.
ENTIDADE CONTRATADA: DIMAQ DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS OESTE LTDA
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 22/03/2019 À 31/03/2019.
VALOR CONTRATUAL: R$:2.395,00 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

Faxinalzinho, 21 de março de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: Tal aquisição tem por finalidade ceder tal equipamento para a comunidade para que a mesma efetue a limpeza ao redor de suas residências e para atender ao plano de trabalho aprovado entre os órgãos, Município SESAI e Comunidade Indígena.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EE6C7FBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (lonas, palco, tendas e arquibancadas) para os eventos promovidos pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 04/04/2019, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sanitários móveis para Evento promovido pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 05/04/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação de Evento promovido pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 08/04/2019, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019
Contratação de empresa para prestação de serviços de zeladoria para os eventos promovidos pelo Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 11/04/2019, às 14h.

Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:1C2ACD17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 16/2019 - PATRICIA CERVINSKI – ME - CNPJ 28.318.205/0001-39. Convite 2/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Valor Total: R$ 1.557,00. Vigência: 7 de Março de 2019 a 6 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 7 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BEF2A429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 17/2019 - G P GRIEGER CONFEITARIA - CNPJ 05.503.520/0001-30. Convite 2/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM

ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Valor Total: R$ 22.065,20. Vigência: 7 de Março de 2019 a 6 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 7 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A76893BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 18/2019 - NAIR SALETE BABICZ - CPF 680.473.390-87. Convite 2/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Valor Total: R$ 17.369,00. Vigência: 7 de Março de 2019 a 6 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 7 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A117E8DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 19/2019 - FM PNEUS LTDA - CNPJ 81.374.845/0001-49. Convite 3/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE. Valor Total: R$ 127.590,00. Vigência: 13 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A00914EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 20/2019 - VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – CNPJ 24.018.340/0001-08. Convite 3/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE. Valor Total: R$ 15.680,00. Vigência: 13 de Março de 2019 a 12 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B4B693C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 21/2019 - JOÃO PEDRO MIRANDA EIRELI - CNPJ 03.811.466/0001- 65. Tomada de Preços 3/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO DOS ÍNDIOS NA DIVISAENTRE OS MUNICÍPIOS DE CENTENÁRIO, RS E FLORIANO PEIXOTO, RS, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Valor Total: R$ 90.393,88. Vigência: 15 de Março de 2019 a 14 de Julho de 2019, pelo período de 4 meses. Assinatura: 15 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:969C2E47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 22/2019 - CRERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 18.596.119/0001-34. Tomada de Preços 4/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE REDE DE TRANSMISSÃO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Valor Total: R$ 38.294,00. Vigência: 15 de Março de 2019 a 14 de Junho de 2019, pelo período de 3 meses. Assinatura: 15 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:57D9B0C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 23/2019 - BUSCAR ASSESSORIA LTDA – ME - CNPJ 23.890.638/0001-40. Dispensa Pequeno Valor 8/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA. Valor Mensal: R$ 550,00. Valor Total: R$ 6.600,00. Vigência:1 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 20 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7897205E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 24/2019 - LEOMIR KEMPFER - CNPJ 32.824.032/0001-06. Dispensa Pequeno Valor 9/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO. Valor Mensal: R$ 1.000,00. Valor Total: R$ 7.000,00. Vigência: 1 de Abril de 2019 a 30 de Novembro de 2019, pelo período de 7 meses. Assinatura: 20 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:321635F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE CONTRATO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

CONTRATO NÚMERO 25/2019 - ROBERTO SILVIO BRUNETTO & CIA LTDA - CNPJ 08.187.992/0001-10. Dispensa Pequeno Valor 10/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE SAIBREIRAS PARA BRITAGEM. Valor Total: R$ 12.000,00. Vigência: 20 de Março de 2019 a 19 de Maio de 2019, pelo período de 2 meses. Assinatura: 20 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:7710AA65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 21/2017 - GSS ASSSSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 00.350.817/0001-90. Tomada de Preços 2/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA. Valor Mensal: R$ 4.304,63. Valor Total: R$ 51.655,56. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 15 de Março de 2019 a 14 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:3FCD889C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONTRATO NÚMERO 37/2017. CONTRATADA: DT CENTRO DE TREINAMENTO EDUCACIONAL LTDA - CNPJ 09.184.200/0001-16. Convite 4/2017. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, REESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL. Valor Mensal (suprimido): R$ 1.000,00. Valor Total: R$ 12.000,00. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 28 de Março de 2019 a 27 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 11 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8DBCF6F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 3 AO CONTRATO NÚMERO 15/2016 – DROGARIA FARMA MAIS LTDA - CNPJ 05.549.671/0001-20. Pregão Presencial 5/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS E GENÉRICOS NÃO CONTEMPLADOS EM ESTOQUE REGULAR DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM CARÁTER ESPECIAL E EMERGENCIAL. Valor: Não fixo (maior desconto: 26% medicamentos genéricos; 23% medicamentos éticos). Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 15 de Abril de 2019 a 14 de Abril de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9BDB02D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 11 AO CONTRATO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,593 por litro de gasolina comum e R$ 3,554 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 20 de Março de 2019 a 18 de Junho de 2019 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 20 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D652DC06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 AO CONVÊNIO NÚMERO 3/2018 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIA LIONS - CNPJ 00.765.384/0001-33. Lei Municipal 1594/18. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA. Valor: Não fixo (por atendimento). Vigência: 01 de Abril de 2019 a 31 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 13 de Março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F3BF37B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: MARÇO 2019

TERMO ADITIVO NÚMERO 2 AO CONVÊNIO NÚMERO 2/2017 - HOSPITAL SÃO ROQUE - CNPJ 90.156.217/0001-88. Lei Municipal 1527/17. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES. Valor Mensal: Fixo R$ 11.084,63 + valor não fixo por quantitativo de prestação de serviços. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 1º de Abril de 2019 até 31 de Março de 2020, pelo período de 12 meses. Assinatura: 20 de março de 2019.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:DC5C1A52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA; VALOR UNITÁRIO (mensalidade): R$ 550,00; VALOR TOTAL: R$ 6.600,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: BUSCAR ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 23.890.638/0001-40; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Floriano Peixoto, RS, 21 de março de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A4DD1300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 019/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO; VALOR UNITÁRIO (mensalidade): R$ 1.000,00; VALOR TOTAL: R$ 7.000,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: LEOMIR

KEMPFER. CNPJ: 32.824.032/0001-06; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1º de abril de 2019 a 30 de novembro de 2019.

Floriano Peixoto, RS, 21 de março de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8FB4D9A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 020/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo os seguintes termos. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE SAIBREIRAS PARA BRITAGEM; VALOR TOTAL: R$ 12.000,00; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II; CONTRATADA: ROBERTO SILVIO BRUNETTO & CIA LTDA. CNPJ: 08.187.992/0001-10; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de março de 2019 a 19 de maio de 2019.

Floriano Peixoto, RS, 21 de março de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:86A10CA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE DAS EMPRESAS NA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

À Comissão de Licitações do Município de Formigueiro- RS, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda, comunica os interessados e aos licitantes participantes do certame, para participarem do sorteio de desempate entre os licitantes:
Nos itens 02, 03, 13, 112, 113, 205, 208, 245 e 246 entre as empresas: SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda e Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda- EPP;
Nos itens 21, 29 e 215 entre as empresas: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda e SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda;
Nos itens 28, 95, 191 e 204 entre as empresas: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda e Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda- EPP;
No item 48 entre as empresas: Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda- EPP e Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda;
Nos itens 49, 140 e 183 entre as empresas: KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda, Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda- EPP e SIDD Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda; classificadas em 1º lugar na fase de classificação do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos. Informa ainda que o desempate ocorrerá no dia 25 de março de 2019, às 9h, na sala do Setor de Licitações e Contratos, localizada à Avenida João Isidoro, 222, Centro. Maiores informações devem ser solicitadas pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30 min às 17h.

Formigueiro- RS, 21 de março de 2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:2FAE31AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 064/2019
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA EMEI MUNDO DA CRIANÇA.
CNPJ: 16.910.560/0001-13
OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando a autonomia financeira do CPM da referida escola.
VALOR TOTAL DO REPASSE: **R$ 20.000,00**
FORMA DE PAGAMENTO: 04 PARCELAS DE IGUAL VALOR, NOS MESES DE MARÇO, MAIO, JULHO E SETEMBRO DE 2019.
VIGÊNCIA DO TERMO: 21/03/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 21/03/2019
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Harmonia/RS, 22 de março de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:B16D3CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia vem, através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019: Objeto: Aquisição de tubos de concreto de diversos diâmetros para a manutenção da rede de esgoto pluvial do município, conforme especificações contidas no edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes**: 08/04/2019, às 10h, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou através do e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br. **O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/ retirada em**:** www.harmonia.rs.gov.br (**acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 22 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:5E2B1F31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.197/2019

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 11horas para a professora Geovana Blasi Henkes.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 11horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **GEOVANA BLASI HENKES**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 20 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, a fim de atender regência de classe nas séries iniciais do ensino fundamental da EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 15 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1226A448

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO

AVISO Nº 10 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

CONSULTA DAS NOTAS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS
Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas oficiais das provas objetivas e da grade de resposta no site da Fundação La Salle http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OFICIAIS DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS
A divulgação das notas oficiais de candidatos aprovados na etapa de provas objetivas está divulgada através deste Edital, com publicação no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e através dos sites www.ibiruba.rs.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/famurs e www.fundacaolasalle.org.br/concursos, observados os Anexos abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso Universal;
Anexo 2 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

Município de Ibirubá / RS, 21 de Março de 2019.

Município de Ibirubá/RS
ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:4D11C837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Objeto: Registro de preço para aquisição de hastes galvanizadas, para a colocação de placas de identificação de ruas e avenidas, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito, conforme Edital. **Abertura: 10/04/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 21 de Março de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:9AF30899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
091	2010	339040	0001	6.000,00
091	2010	339040	0001	5.000,00
329	2038	339040	0001	1.000,00
377	2049	339040	0040	3.000,00
440	2059	449052	0040	500,00
Total				**15.500,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
290	1059	339039	0001	6.000,00
304	1034	449052	0001	5.000,00
304	1034	449052	0001	1.000,00
304	1034	449052	0001	3.000,00
304	1034	449052	0001	500,00
Total				**15.500,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 DE MARÇO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:22101E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 CONTRATO Nº20/2019

Objeto: Locação de Tendas para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Casarão Tendas Produções e Eventos LTDA, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ 6.000,00.

Iraí, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:990CE4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 CONTRATO Nº18/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sanitários Portáteis para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: Cinara Franceli Carezia, CNPJ: 29.162.103/0001-30;
Valor total: R$ 4.500,00.

Iraí, 26 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9F0B5D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 CONTRATO Nº19/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Serviços de Segurança para o Carnaval 2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SOUZA E FILIPIN LTDA, CNPJ: 07.567.350/0001-83;
Valor total: R$ 5.500,00.

Iraí, 27 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:25CDD2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº21/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ASCHIDAMINI & CIA LTDA, CNPJ: 73.431.082/0001-00;
Valor total: R$ 20.026,30.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:ADCDA51B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº24/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: SUPERMERCADO BALDIN LTDA, CNPJ: 90.275.199/0001-53;
Valor total: R$ 15.666,05.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C4DACFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº22/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CANTINHO DO SABOR PADARIA E CONFEITARIA EIRELI, CNPJ: 32.276.273/0001-50;
Valor total: R$ 4.615,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3770B0CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE CARTA CONVITE Nº 01/2019 CONTRATO Nº23/2019

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao PNAE Fundamental, PNAEP Pré-escola, PNAEC Creche e PNAEI Indígena. Mês de Março/2019;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: PADARIA LEHMANN LTDA – ME, CNPJ: 06.272.296/0001-86;
Valor total: R$ 6.125,00.

Iraí, 06 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:73FD82D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de março de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e

documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 09/2019. AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de março de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:97F7F97B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7605E353

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019 CONTRATO Nº036/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Copiadoras;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: TONERTECH COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – ME, CNPJ: 11.520.199/0001-03;
Valor total: R$ R$ 3.325,00 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais).

Iraí, 15 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:B75698C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 03 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 10/2019, referente à Aquisição de Máquina, conforme Convênio nº 858443/2017 - Ministério da Integração Nacional e Municipal. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 19 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3922D41D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

O Município de Iraí torna público que as 9:00 horas do dia 04 de abril de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2019, referente à Aquisição de Máquina e Equipamento Agrícola, conforme Contrato de Repasse nº 871067/2018 - MAPA, CAIXA e MUNICÍPIO, Processo nº 1056493-62. Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 20 de março de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:25B1E9DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2019, Processo Administrativo nº 28/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para a SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GELSO DOS SANTOS SOARES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 18.016.822/0001-26

Homologação: 21/03/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:A73A8A04

SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, Processo Administrativo nº 027/2019, conforme informações abaixo:

OBJETO: **Prestação de serviço do Grupo nativista Tchê Garotos, para realização de Baile - Aniversário do Município.**

Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: TCHE GAROTOS - EPP
CNPJ: 01.400.312/0001-55

Homologação: 21/03/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:652FF979

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2019, Processo Administrativo nº 24/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para vistoria e emissão de laudos para veículos do transporte escolar - SMEC.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: VENTURINI & CIA LTDA
CNPJ: 04.092.041/0001-06

Homologação: 20/03/2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:34670F03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a abertura das licitações:
Pregão Eletrônico 001/2019 - Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material Ambulatorial e Odontológico - **Dia 11/04/2019 às 9h.**
Pregão Presencial 008/2019 – Pregão Presencial para Aquisição de 02 Caminhões Novos, Zero Quilômetro, Zero Hora, Proposta SICONV n°027316/2017 para Patrulha Agrícola Mecanizada - **Dia 08/04/2019 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:6EE51454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 07-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE RODA DE MOTONIVELADOURA,** abertura prevista para 05 de abril de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 21 de março de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A5CD08C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 50/2019

EDITAL Nº 50/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Médico do trabalho, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.258/2019 e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Médico do trabalho	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão.

Remuneração: R$ 1.167, 30 (um mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) mensais, mais 13° salário e férias, acrescido de auxílio transporte e auxílio alimentação, com os descontos de INSS E IRRF.

Carga Horária: 05 (cinco) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano da data da sua contratação.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 25, 26 e 27 de março de 2019.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 28 de março de 2019.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 29 de março de 2019.
CONTRATAÇÃO: 01 de abril de 2019.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Documentação exigida para o cargo, conforme Lei N° 500/2008.

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência, sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior experiência profissional na área da saúde, na medicina do trabalho.
2º Maior titulação (graduação e/ou pós-graduação).
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 22 de março de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDRE DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:2D033D4B

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico 002/2019 – O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10h00min horas do dia 10 de Abril de 2019, junto à plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões, site www.bll.org.br "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto será a Prestação de Serviços Securitários para veículos da frota municipal. Os interessados poderão solicitar o edital pelos e-mails: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br contato@bll.org.br - sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br - www.bll.org.br - telefones: (54) 3908 3701 e (41) 3097 4605.

Monte Alegre dos Campos - RS, 21 de março de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:CFD80509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 129/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.579.286/0001-74
Objeto: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL A3 PARA SECRETARIO JORGE AMARO BORGES.
Valor Contratual: R$400,00(quatrocentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:07D28195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 076/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 076/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PAULO ROBERTO SILVEIRA RODRIGUES ME
CNPJ: 06.303.529/0001-60
Objeto: MANUTENÇÃO VEÍCULOS FROTA ESCOLAR NO 4º DISTRITO – Enquanto aguarda Processo Licitatório.
Valor contratual: R$ 3.180,00
Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 116/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:8722BD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 077/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 077/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO FROTA ESCOLAR– Enquanto aguarda Processo Licitatório.
Valor contratual: R$ 2.500,00
Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 122/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:CF302DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 078/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 078/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NELCAR PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 07.607.806/0001-91
Objeto: HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO FROTA ESCOLAR– Enquanto aguarda Processo Licitatório.
Valor contratual: R$ 3.000,00
Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 128/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:0C1A7C51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 079/2019

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 079/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BARONESA LTDA - EPP
CNPJ: 73.993.362/0001-02
Objeto: Aquisição material esportivo para SMTC e SMASTH.
Valor contratual: R$ 3.762,00
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 18/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO
Prefeito Municipal em Exercìcio

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:0985006E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 059/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 059/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CURSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA: REURB - MÓDULO I, NOS DIAS 20 E 21 DE MARÇO DE 2019, PARA O SECRETÁRIO DA SEPLAN PEDRO TERRA OLIVEIRA.
Valor Contratual: R$526,00 (quinhentos e vinte e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:BF693CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 061/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 061/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES EM CURSO SOBRE SINDICANCIA E PROCESSO DISCIPLINAR: TEORIA E PRÁTICA, NOS DIAS 25 E 26 DE MARÇO DE 2019, PARA OS SERVIDORES ROGER ALVES PEREIRA E MARIA ELOISA GREIWE.
Valor Contratual: R$1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:A70779B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 062/2019

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 062/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CURSO CAPACITAÇÃO EM CONTROLE INTERNO - MÓDULO II - NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2019, PARA OS SERVIDORES MARIA APARECIDA CHAVES VELHO, ANDRÉ DE LEMOS SOARES E ELIS REGINA DA SILVA SILVA.
Valor Contratual: R$1.420,20 (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 19 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:379F2F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - EDITAL 01/2019

Edital de Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro Reserva.

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições e amparado em excepcional interesse público e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e artigos 242 a 246 da Lei Municipal n° 1550 de 30 de outubro de 2001 torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nºs 6495, de 1º de Outubro de 2010 e 7892, de 21 de agosto de 2018, visando à formação de cadastro reserva para os cargos: **FARMACÊUTICO**; **FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO PSIQUIATRA; MÉDICO PEDIATRA; PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA; PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA; MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS**; **MOTORISTA DE ÔNIBUS; OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS** para atuar (4°Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho); **OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS -** para atuar (4°Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho)**; OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS; OPERÁRIO; MOTORISTA; MOTORISTA DE AMBULÂNCIA; ATENDENTE GERAL; SERVENTE GERAL-** para atuar no (4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho).
INSCRIÇÕES: Local: Prefeitura Municipal, sito à Rua Bento Gonçalves, 1020, no período de 25 de março a 05 de abril de 2019, segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h às 16 horas. Valor da taxa de inscrição: R$ 40,00 (quarenta reais). O texto completo do Edital encontra-se no Mural da Prefeitura a partir de 22 de março de 2019 e no site www.mostardas.rs.gov.br.

Mostardas – RS, 22 de março de 2019**.**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:25D59E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/04/2019 às 10h, processo licitatório nº 214/2019 modalidade pregão presencial nº 28/2019. Objeto: Locação de um caminhão compactador para coleta de lixo - SRP.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6A811479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/04/2019 às 14h, processo licitatório nº 216/2019 modalidade pregão presencial nº 29/2019. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e outros.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6B48626C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 01/2018

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Objeto: O presente termo aditivo corporifica-se no acréscimo de acordo com os Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93..

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:A70EAE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 01/2019

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CAMAN – Comercial de Veículos Ltda
CNPJ: 96.298.427/0001-97
Objeto: Locação de imóvel para Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Autorizado pela Lei Municipal nº 3698/18 de 16/01/2018.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:1854982E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 02/2019

Extrato de Termo Aditivo

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 02 /2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Objeto: Reajuste concedido pelo IGPM.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 21 de março de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:A11E574F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2140/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: **1884**
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....**R$ - 2.000,00**
Cód. da despesa: **1885**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 124
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 4.000,00**
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9F95BC9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2141/2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Desconto para Pagamento à Vista do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU – 2019 e Estabelece o Calendário Fiscal e Dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É o Poder Executivo autoriza a conceder desconto de **20% (vinte por cento)**, para pagamento à vista e fixa o calendário para arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano para o **exercício de 2019**, como segue:
I - Quota Única em **31/05/2019** - 100% do valor lançado, com **20%** (vinte por cento) de desconto para pagamento à vista;
II - Em **05 (cinco)** parcelas mensais, iguais e sucessivas, a saber:
a) – 1ª Parcela em 31/05/2019 - 20% do valor lançado;
b) – 2ª Parcela em 28/06/2019 - 20% do valor lançado;
c) – 3ª Parcela em 31/07/2019 - 20% do valor lançado;
d) – 4ª Parcela em 30/08/2019 - 20% do valor lançado;
e) – 5ª Parcela em 30/09/2019 - 20% do valor lançado.
Art. 2º - O contribuinte que optar pelo parcelamento do IPTU, terá as parcelas atualizadas na forma da lei.
Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4CEB4017

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2142/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO – no valor de R$- 441.214,39 (Quatrocentos e quarenta e um Mil, duzentos e catorze Reais e trinta e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018 na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta: 522
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.....R$ - 4.000,00
Conta:524
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 7.067,00
Recurso: 4090 - PSF
Conta: 521
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$- 540,26
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte....: 4500- SAUDE BUCAL
Conta: 541
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 6.797,75
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0026.1.059 - REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
Recurso: 4090 – PSF – REQUALIFIICAÇÃO REDE SUS
Conta: 650
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 1.619,55
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.
Conta: 619
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 8.097,01
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103050024.2.150000– Manutenção das Atividades da Vigilância Epid. e Vacinações
Fonte....: 4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.
Conta: 663
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF – 5%
Conta: 584
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 1.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 4500 - PMAQ
Conta: 592
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 9.113,00
Conta: 594
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 3.500,95
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – MANUTENÇÃO DO PMAQ
Recurso: 4500 - PMAQ
Cód. da despesa: 637
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 5.500,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: 582
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL ....R$ - 1.500,00
Conta: 584
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 5.000,00
Conta: 585
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 3.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: 532
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 6.003,29
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO
Fonte....: 4011 - PIES
Conta: 563
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 1.000,00
Conta: 564
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 500,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.134– DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA
Fonte....: 4011 - PIES
Conta: 568
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 1.271,16
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Fonte....: 4011 - PIES
Conta: 604
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 2.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 4011 - PIES
Conta: 617
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 8.000,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unid.Orçam: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.304.0024.2.151 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA
Conta: 659
Fonte....: 4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$-7.150,07
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Fonte....: 4500 Saúde na Escola
Conta: 605
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 7.779,48
Conta:610
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 2.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 4500 – PAB FIXO
Conta: 485
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 2.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.
Recurso: 4500 – PAB FIXO
Conta: 610
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 1.117,20
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4503 – farmácia 4770
Conta: 653
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....R$ - 101,44
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.144– MANUTENÇÃO CUSTEIO OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA – TIPO II
Fonte....: 4011 - OFICINAS TERAPEUTICAS – TIPO II
Conta: 624
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.....R$ - 10.000,00
Conta: 625
Elem. Desp: 3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 2.000,00
Conta: 626
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ - 2.000,00
Conta: 629
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 28.648,22
Conta: 630
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ - 2.000,00
Conta: 631
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 7.000,00
Conta: 632
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 7.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 4500 - 4929 Academia da Saúde

Conta: 596
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....R$ - 7.004,92
Conta: 601
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 5.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 4011 – OFICINA I
Conta: 591
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 2.909,73
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 4500 - 4929 - Inc. Constr. Polos
Conta: 596
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO.....R$ - 249,17
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.132 – MANUTENÇÃO DO NAAB-REC 4011
Fonte....: 4011 – NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA - NAAB
Conta: 550
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.....R$ - 39.503,88
Conta: 554
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 600,00
Conta: 555
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 12.000,00
Conta: 556
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ - 2.000,00
Conta: 557
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 3.000,00
Conta: 558
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 6.000,00
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4050– FARMACIA BASICA
Conta: 655
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....R$ - 0,53
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.306.0023-2.197 – MANUT. DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN
Recurso: 4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN
Conta: 668
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$- 1.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 03010023.1.053000 REQUALIFICACAO DE UBS - INFORMATIZACAO E TELESSAUDE.
Recurso: 4505 – BLOCO DE INVESTIMENTO - TELESSAÚDE
Conta: 500
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 10.604,66
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4090 PSF
Conta: 531
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ - 4.205,66
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 4500 – Incremento ao PAB
Conta: 618
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 10.000,00
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4500 – Incremento ao PAB
Conta: 656
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....R$ - 48.331,59
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Classif: 103010023.1.052000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4001 – Outras Receitas
Conta: 498
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 2.540,15
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 616
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 21.813,89
Conta: 622
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ - 8.000,00
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 0040 - ASPS
Conta: 654
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....R$ - 15.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 484
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 2.000,00
Conta: 488
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 5.000,00
Conta: 489
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R$ - 5.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO CORTADO

Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: 512
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$-10.385,73
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO SEDE
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: 503
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 14.338,74
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 103010023.1.052000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4002 - ALIENACAO DE BENS - SAUDE
Conta: 499
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 382,40
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO
Fonte....: 4500 - teste rápido de Gravidez
Conta: 605
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 77,74
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA SEDE
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – EMENDA 100.000,00
Conta: 503
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 4.000,00
Conta: 510
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 24.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO CORTADO
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – EMENDA 100.000
Conta: 512
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 2.000,00
Conta: 518
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 8.248,88
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
101220022.1.049 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Saúde
Recurso: 4505 - Investimento Atenção Básica - 4931
Conta: 478
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 1.710,34
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, pelo SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	ESF	R$-11.067,00
2	4090	4090 - PSF	R$-540,26
3	4500	4500 – SAUDE BUCAL	R$-6.797,75
4	4090	4090 – PSF – REQUALIFIICAÇÃO REDE SUS	R$-1.619,55
3	4502	4502 – custeio – Vig. Em Saúde	R$-18.097,01
4	4500	4500 – ESF – 5%	R$-1.000,00
5	4500	PMAQ	R$-18.113,95
6	4500	4500 –PACS	R$-15.503,29
7	4011	4011 - PIES	R$-12.771,16
8	4502	4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760	R$-7.150,07
9	4500	4500 Saúde na Escola	R$9.779,48
10	4500	Recurso: 4500 – PAB FIXO	R$-3.117,20
11	4503	4503 – farmácia 4770	R$-101,44
12	4011	4011 - OFICINAS TERAPEUTICAS – TIPO II	R$-58.648,22
13	4500	4500 - 4929 Academia da Saúde	R$-12.004,92
14	4011	4011 – OFICINA I	R$-2.909,73
15	4929	4500 - 4929 - Inc. Construção Polos Acad.	R$-249,17
16	4011	4011 – NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA - NAAB	R$-63.103,88
17	4050	4050– FARMACIA BASICA	R$-0,53
18	4505	4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN	R$-1.000,00
19	4505	4505 – BLOCO DE INVESTIMENTO - TELESSAÚDE	R$-10.604,66
20	4090	4090 PSF	R$-4.205,66
21	4500	4500 – Incremento ao PAB	R$-58.331,59
21	4001	4001 – Outras Receitas	R$-2.540,15
22	0040	0040 - ASPS	R$-56.813,89
23	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-10.385,73
24	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-14.338,74
25	4002	4002 ALIENACAO DE BENS - SAUDE	R$-382,40
26	4500	4500 - teste rápido de Gravidez	R$-77,74
27	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-38.248,88
28	4505	4505 - Investimento Atenção Básica - 4931	R$-1.710,34
TOTAL			R$-441.214,39

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:4D86C0EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2143/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$ - 94.878,96 (Noventa e quatro Mil, Oitocentos e setenta e oito Reais e noventa e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
Conta: 1909
Elem. Desp: 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -100,00**
Conta: 1886
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 25.164,70**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO**

Fonte....: **4590 – SAI SUS**
Conta: 1887
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -262,51**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Fonte....: **4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.**
Conta**: 1888**
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF – 5%
Conta: **1889**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.531,38**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO**
Fonte....: **4011 - PIES**
Conta: **1890**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$- 1.000,00**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unid.Orçam: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.304.0024.2.151 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA**
Conta: 1891
Fonte....: 4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Fonte....: **4500 Saúde na Escola**
Conta: **1892**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 4500 - 4929 Academia da Saúde
Conta:--1893
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$- 6.000,00**
Conta: -1894
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4580 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS
Conta: 1895
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 253,43**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 4505 - 4929 Construção Polos de Academia da Saúde
Conta: 1897
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....**R$ - 988,16**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.306.0023-2.197 – MANUT. DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN**
Recurso: **4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN**
Conta: **1898**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-775,58**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **103010023.1.052000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Recurso: **4292 – AQUIS. VEICULOS PORT. SES 236/2014-**Conta: **1899**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....**R$ - 4.769,82**
Recurso: **4505 – ESTRUT. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA**
Conta: **1900**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....**R$ - 12.033,38**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Fonte....: **4500 – Incremento ao PAB**
Conta: 1901
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO CORTADO
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: 1902
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO SEDE
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: 1903
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4505	4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA	R$ -25.264,70
2	4710	SAI SUS	R$-262,51
3	4502	4502 – custeio – Vig. Em Saúde	R$-3.000,00
4	4500	4500 – ESF – 5%	R$-5.531,38
5	4011	4011 - PIES	R$-1.000,00
6	4502	4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760	R$-6.000,00
7	4500	4500 Saúde na Escola	R$-5.000,00
8	4500	4500 - 4929 Academia da Saúde - CUSTEIO	R$-7.000,00
9	4580	4580 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R$-253,43
10	4505	4505 - 4929 Construção Polos de Academia da Saúde	R$-988,16
11	4505	4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN	R$-775,58
12	4292	4292 – AQUIS. VEICULOS PORT. SES 236/2014	R$-4.769,82
13	4505	4505 – ESTRUT. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA	R$-12.033,38
14	4500	4500 – Incremento ao PAB	R$10.000,00
15	4500	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-5.000,00
16	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-8.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-94.878,96

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:DB1734A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2144/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Os artigos 2º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 1971/2017 passam a vigorar com a seguinte redação:
...
*"Art. 2º - Os créditos inscritos em dívida ativa, para fins desta lei serão encaminhados ao Serviço de Proteção ao Crédito – SCPC e Cartório de Protestos independentemente de valor, podendo inclusive serem os registros efetivados de forma simultânea".**(NR)***
*"Art. 4º - Caberá ao setor de fiscalização de cobrança da dívida ativa enviar, acompanhar e gerenciar junto ao SCPC os créditos tributários e não tributários do Município, respaldado seus atos por parecer do Procurador Jurídico Municipal". **(NR)***
*"Art. 5º - O setor de cobrança de dívida ativa realizará os seguintes procedimentos respaldado seus atos por parecer do Procurador Jurídico Municipal". **(NR)***
Art. 2º - Fica inserido o artigo 7-A com a seguinte redação na Lei Municipal nº 1971/2017:
"Art. 7ºA – Aplica-se o disposto no art. 4º desta lei para todos os atos relativos ao envio e acompanhamento junto ao Cartório de Protestos".
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D45CD448

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2145/2019

Cria Vaga para o Cargo de Psicólogo e Farmacêutico e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com base do disposto no artigo 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Novo Cabrais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da **Lei Municipal Nº336/2001**, de 28 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, mais 01 (uma) vaga para o cargo **Psicólogo** e mais 01(uma) vaga para o cargo de **Farmacêutico,** conforme abaixo:

Denominação da Categoria Funcional	Situação Anterior	Situação Atual Nº de Cargos	Padrão	Carga Horária
Psicólogo	01	02	05	12 h/s
Farmacêutico	01	02	08	40 h/s

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:999F0480

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3463/2019

Abre CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO no Orçamento vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2140/2019, de 19 de Março de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2140/2019, de 19 de Março de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: **1884**
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....**R$ - 2.000,00**
Cód. da despesa: **1885**
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 2.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçamentária: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESPESAS N INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.013 – PAGAMENTOS SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 124
Elem. Desp: 3.1.90.91.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....**R$ - 4.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:20EDBBC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3464/2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2142/2019, de 19 de Março de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRE DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2126/2018, de 29 de Janeiro de 2019.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO –** no valor de **R$-441.214,39 (Quatrocentos e quarenta e um Mil, duzentos e catorze Reais e trinta e nove centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.129 – DESP. COM PESSOAL E ENC. SOCIAIS DO ESF
Recurso: 4500 – PSF
Conta: **522**
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.R$ - 4.000,00**
Conta:**524**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR$ - 7.067,00**
Recurso: 4090 - PSF
Conta: **521**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVILR$- 540,26**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.131 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SAUDE BUCAL
Fonte: 4500- SAUDE BUCAL
Conta: **541**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.**R$ 6.797,75**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Classif: **10.301.0026.1.059 - REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE**
Recurso: **4090 – PSF – REQUALIFIICAÇÃO REDE SUS**
Conta: **650**
Elem. Desp**: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER$ - 1.619,55**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Fonte: **4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.**
Conta: **619**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.R$ - 8.097,01**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **103050024.2.150000– Manutenção das Atividades da Vigilância Epid. e Vacinações**
Fonte: **4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.**
Conta: 663
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO...**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF – 5%
Conta: **584**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO...**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 4500 - PMAQ
Conta: **592**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**...**R$ - 9.113,00**
Conta: **594**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**...**R$ - 3.500,95**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – MANUTENÇÃO DO PMAQ
Recurso: 4500 - PMAQ
Cód. da despesa: **637**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**...**R$ - 5.500,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: **582**
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL ...**R$ - 1.500,00**
Conta: **584**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO...**R$ - 5.000,00**
Conta: **585**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**...**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF
Conta: **532**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.**R$ - 6.003,29**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO**
Fonte: **4011 - PIES**
Conta: **563**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**...**R$ - 1.000,00**
Conta: **564**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**..**R$ - 500,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.134– DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA ATENÇÃO BÁSICA**
Fonte: **4011 - PIES**
Conta: **568**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.R$ - 1.271,16**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Fonte: **4011 - PIES**
Conta: **604**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR$ - 2.000,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Fonte: **4011 - PIES**
Conta: **617**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR$ - 8.000,00**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unid.Orçam: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.304.0024.2.151 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA**
Conta: **659**
Fonte: 4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO...R$-7.150,07**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Fonte: **4500 Saúde na Escola**
Conta: **605**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.R$ - 7.779,48**
Conta:**610**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R$ - 2.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 4500 – PAB FIXO
Conta: **485**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR$ - 2.000,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Recurso: 4500 – PAB FIXO
Conta: **610**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R$ - 1.117,20**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte: 4503 – farmácia 4770
Conta: 653
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT...**R$ - 101,44**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.144– MANUTENÇÃO CUSTEIO OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA – TIPO II**
Fonte: **4011 - OFICINAS TERAPEUTICAS – TIPO II**
Conta: **624**
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.R$ - 10.000,00**
Conta: **625**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL...R$ - 2.000,00**
Conta: 626
Elem. Desp: 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.R$ - 2.000,00
Conta: **629**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ - 28.648,22**
Conta: **630**
Elem. Desp: **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICAR$ - 2.000,00**
Conta: **631**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R$ - 7.000,00**
Conta: **632**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R$ - 7.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte: 4500 - 4929 Academia da Saúde
Conta: 596
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO...R$ - 7.004,92**
Conta: 601
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – ASPS
Classif: 10.301.002.2.139 – MANUTENÇAO VEICULOS – ESF
Recurso: 4011 – OFICINA I
Conta: **591**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR$ - 2.909,73**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte: 4500 - 4929 - Inc. Constr. Polos
Conta: 596
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO...R$ - 249,17**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**
Classif: **10.301.0023.2.132 – MANUTENÇÃO DO NAAB-REC 4011**
Fonte: **4011 – NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA - NAAB**
Conta: **550**
Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADOR$ - 39.503,88**
Conta: **554**
Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL...R$ - 600,00
Conta: **555**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..R$ - 12.000,00**
Conta: **556**
Elem. Desp: **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.R$ - 2.000,00**
Conta: **557**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**...**R$ - 3.000,00**
Conta: 558
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER$ - 6.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte: 4050– FARMACIA BASICA
Conta: 655
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT...**R$ - 0,53**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.306.0023-2.197 – MANUT. DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN**
Recurso: **4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN**
Conta: **668**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**..**R$- 1.000,00**
Órgão: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **03010023.1.053000 REQUALIFICACAO DE UBS - INFORMATIZACAO E TELESSAUDE.**
Recurso: **4505 – BLOCO DE INVESTIMENTO - TELESSAÚDE**
Conta: **500**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.R$ - 10.604,66**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.130 – DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS
Fonte…: 4090 PSF
Conta: **531**
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.**R$ - 4.205,66**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Fonte: **4500 – Incremento ao PAB**
Conta: **618**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**...**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte: **4500 – Incremento ao PAB**
Conta: 656
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT...**R$ - 48.331,59**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Classif: 103010023.1.052000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE
Recurso: 4001 – Outras Receitas
Conta: **498**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**R$ - 2.540,15**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Fonte: **0040 - ASPS**
Conta: **616**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**..**R$ - 21.813,89**
Conta: **622**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**...**R$ - 8.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte: **0040 - ASPS**
Conta: **654**
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT..**R$ - 15.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: **484**
Elem. Desp: **3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOR$ - 2.000,00**
Conta: **488**
Elem. Desp: **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**.**R$ - 5.000,00**
Conta: **489**
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO CORTADO
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: **512**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO..**R$-10.385,73**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO SEDE
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: **503**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO...**R$ - 14.338,74**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **103010023.1.052000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Recurso: **4002 - ALIENACAO DE BENS - SAUDE**
Conta: **499**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**..**R$ - 382,40**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO**
Fonte: **4500 - teste rápido de Gravidez**
Conta: **605**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO..**R$ - 77,74**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA SEDE
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – EMENDA 100.000,00
Conta: **503**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**R$ - 4.000,00**

Conta: **510**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.R$ - 24.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO CORTADO
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO – EMENDA 100.000
Conta: **512**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**R$ - 2.000,00**
Conta: **518**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.R$ - 8.248,88**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
101220022.1.049 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Secretaria de Saúde
Recurso: 4505 - Investimento Atenção Básica - 4931
Conta: 478
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE...**R$ - 1.710,34**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, pelo **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4500	ESF	R$-11.067,00
2	4090	4090 - PSF	R$-540,26
3	4500	4500 – SAUDE BUCAL	R$-6.797,75
4	4090	4090 – PSF – REQUALIFIICAÇÃO REDE SUS	R$-1.619,55
3	4502	4502 – custeio – Vig. Em Saúde	R$-18.097,01
4	4500	4500 – ESF – 5%	R$-1.000,00
5	4500	PMAQ	R$-18.113,95
6	4500	4500 –PACS	R$-15.503,29
7	4011	4011 - PIES	R$-12.771,16
8	4502	4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760	R$-7.150,07
9	4500	4500 Saúde na Escola	R$9.779,48
10	4500	Recurso: 4500 – PAB FIXO	R$-3.117,20
11	4503	4503 – farmácia 4770	R$-101,44
12	4011	4011 - OFICINAS TERAPEUTICAS – TIPO II	R$-58.648,22
13	4500	4500 - 4929 Academia da Saúde	R$-12.004,92
14	4011	4011 – OFICINA I	R$-2.909,73
15	4929	4500 - 4929 - Inc. Construção Polos Acad.	R$-249,17
16	4011	4011 – NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA - NAAB	R$-63.103,88
17	4050	4050– FARMACIA BASICA	R$-0,53
18	4505	4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN	R$-1.000,00
19	4505	4505 – BLOCO DE INVESTIMENTO - TELESSAÚDE	R$-10.604,66
20	4090	4090 PSF	R$-4.205,66
21	4500	4500 – Incremento ao PAB	R$-58.331,59
21	4001	4001 – Outras Receitas	R$-2.540,15
22	0040	0040 - ASPS	R$-56.813,89
23	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-10.385,73
24	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-14.338,74
25	4002	4002 ALIENACAO DE BENS - SAUDE	R$-382,40
26	4500	4500 - teste rápido de Gravidez	R$-77,74
27	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-38.248,88
28	4505	4505 - Investimento Atenção Básica - 4931	R$-1.710,34
TOTAL			R$-441.214,39

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:10B33399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3465/2019

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2143/2019, de 19 de Março de 2019 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2143/2019, de 19 de Março de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$ - 94.878,96 (Noventa e quatro Mil, Oitocentos e setenta e oito Reais e noventa e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2018** na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA
Conta: 1909
Elem. Desp: 4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -100,00**
Conta: 1886
Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 25.164,70**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO**
Fonte....: **4590 – SAI SUS**
Conta: 1887
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ -262,51**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.143– MANUTENÇÃO DE VEICULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Fonte....: **4502 – custeio – Vig. Em Saúde - - Teto Financeiro – Vig. Epid.**
Conta**: 1888**
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.2.137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS
Fonte…: 4500 – ESF – 5%
Conta: **1889**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.531,38**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONT. HOSP. E AMB. A POPULAÇÃO**
Fonte....: **4011 - PIES**
Conta: **1890**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$- 1.000,00**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unid.Orçam: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**

Classif: **10.304.0024.2.151 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA SANITARIA**
Conta: 1891
Fonte....: 4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 6.000,00**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Fonte....: **4500 Saúde na Escola**
Conta: **1892**
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 4500 - 4929 Academia da Saúde
Conta:--1893
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$- 6.000,00**
Conta: -1894
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 1.000,00**
Órgão: 07 – SECRET. MUNIC. DE SAUDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.303.0025.2.152 – MANUT. DA FARMACIA MUNICIPAL
Fonte....: 4580 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS
Conta: 1895
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 253,43**
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DDA SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Classif: 103010023.2.140– MANUTENÇÃO POLOS ACADEMIA DE SAÚDE
Fonte....: 4505 - 4929 Construção Polos de Academia da Saúde
Conta: 1897
Elem. Desp: **4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....**R$ - 988,16**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.306.0023-2.197 – MANUT. DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – VAN**
Recurso: **4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN**
Conta: **1898**
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$-775,58**
Órgão: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **103010023.1.052000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – GESTÃO PUBLICA EM SAUDE**
Recurso: **4292 – AQUIS. VEICULOS PORT. SES 236/2014 -**
Conta: **1899**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....**R$ - 4.769,82**
Recurso: **4505 – ESTRUT. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA**
Conta: **1900**
Elem. Desp: **4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**.....**R$ - 12.033,38**
Órgão: **07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Unidade Orçament.: **01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS**
Classif: **10.301.0025.2.141– MANUTENÇÃO DASIST. MÉDIC ODONT. HOSP. E AMBULATORIAL.**
Fonte....: **4500 – Incremento ao PAB**
Conta: 1901
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAt., BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....**R$ - 10.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO CORTADO
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: 1902
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAUDE DA DO SEDE
Recurso: 4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO
Conta: 1903
Elem. Desp**:** 3.3.90.39.00 – OUT. SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes contas:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	4505	4505 – INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA	R$ -25.264,70
2	4710	SAI SUS	R$-262,51
3	4502	4502 – custeio – Vig. Em Saúde	R$-3.000,00
4	4500	4500 – ESF – 5%	R$-5.531,38
5	4011	4011 - PIES	R$-1.000,00
6	4502	4502 – custeio – Vigilância em Saúde - 4760	R$-6.000,00
7	4500	4500 Saúde na Escola	R$-5.000,00
8	4500	4500 - 4929 Academia da Saúde - CUSTEIO	R$-7.000,00
9	4580	4580 – ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R$-253,43
10	4505	4505 - 4929 Construção Polos de Academia da Saúde	R$-988,16
11	4505	4505 – Investimento – Atenção Básica - 4929 VAN	R$-775,58
12	4292	4292 – AQUIS. VEICULOS PORT. SES 236/2014	R$-4.769,82
13	4505	4505 – ESTRUT. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA	R$-12.033,38
14	4500	4500 – Incremento ao PAB	R$10.000,00
15	4500	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-5.000,00
16	4505	4505 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	R$-8.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-94.878,96

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 19 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:9BABF699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3466/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-5.000,00 (cinco mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: **22**
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 5.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: **1737**
Elem. Despesa: 4.4.91.52.00.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENT.....**R$ - 5.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 20 dias do mês de Março de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:312C1E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019

André de Lacerda, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados que ficam processadas as retificações no Edital de Pregão nº 03/2019 - Tipo Presencial, conforme abaixo:
1 - Fica alterada a redação da alínea "e" do item 8.1 do CAPÍTULO VIII do Edital, passando este a vigorar com a seguinte redação:
...
e) mencionar a **MARCA**, o preço unitário do item, de acordo com as condições de pagamento estabelecidos no Edital;
...
2 - Ficam ratificadas as demais condições do Edital de Pregão nº 03/2019 - Tipo Presencial.
Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 as 12, e das 13 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, na Secretaria Municipal de Administração, situada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, centro, CEP 96.545-000, Novo Cabrais - RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos, ou ainda pelo e-mail: licita2@novocabrais.rs.gov.br, ou no site Oficial do Município: (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:7D733E09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 081/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 014/2019*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 014/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:
I – Ficam estabelecidos os dias **22 e 25 de março de 2019** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
II – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
III – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
IV – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
V – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, em 20 de março de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Em 20 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:4F534BA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 082/2019

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR *AO PROCESSO SELETIVO N° 023/2019*

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 023/2019, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar ao cargo relacionado neste edital:
I – Ficam estabelecidos os dias **22 e 25 de março de 2019** para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS.
II – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
III – Com relação a candidata inscrita sob o n° 321289/2019, a mesma foi eliminada do processo seletivo pois não é moradora da Localidade de Santa Luzia, o que vai ao encontro do disposto no item 5.1.7 do Edital.
IV – A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
V – Maiores informações poderão ser obtidas pelo site http://www.osorio.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).
VI – Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Osório, em 20 de março de 2019.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

Em 20 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0BD0C8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2018
CONTRATADO: IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.363.988/0001-70
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO
Fica suprimido do contrato nº 034/2018, os itens constantes na planilha de custos, em anexo, no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), perfazendo uma supressão de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor original do contrato.

EXPEDIENTE Nº: 322011/2019
DATA: 21/03/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B48AD9B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 06.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO 06.2019:** Informamos o credenciamento das empresas: RÁDIO OSÓRIO LTDA (CNPJ 91.874.917/0001-70), RÁDIO LITORAL LTDA (CNPJ 90.918.343/0001-22) e RÁDIO LITORAL LTDA (CNPJ 90.918.343/0002-03). Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:860F8461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2019:** Comunicamos a classificação das propostas das empresas: César Luis Stumm & Cia Ltda, com o valor global de R$221.283,25, Dammann Transportes Ltda-EPP, com o valor global de R$220.602,89, Canelense Empreendimentos e Construções EIRELI, com o valor global de R$215.169,98, J da S Semeler & Cia Ltda-ME, com o valor global de R$213.945,47, Construtora BFS Ltda-EPP, com o valor global de R$195.470,54 e Planauto Pavimentações Ltda, com o valor global de R$187.348,31, sendo vencedora do certame a proposta da empresa **PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA**, com o menor valor global de R$**187.348,31**. Abre-se prazo legal de recursos. Nada mais.Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 22 de março de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:2002E6E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SELEÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob nº 87.502.886/0001-50, estabelecido na Av. Presidente Castelo Branco n° 1033, Bairro Centro, cidade de Paraí/RS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gilberto Zanotto, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público no 01/2019, Processo Licitatório n° 16/2019, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

CONSTRUBEL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: n° 88.519.822/0001-24
Inscrição Estadual: 010/0185460
Endereço: Rua Emílio Conci, nº 203, Bairro Umaitá, Bento Gonçalves/RS

1 - A empresa deverá proceder a elaboração de projetos e construção de no mínimo 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social, na forma de apartamentos cada, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na Modalidade Faixa 2, operado pela Caixa Econômica Federal.

2 - A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 30 dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na Modalidade Faixa 2, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3 - Todas as unidades habitacionais devem ser construídas através do sistema convencional “in loco”, com estrutura de concreto armado, ou alvenaria estrutural em conformidade com a normatização da ABNT.

4 - O padrão de construção deverá contemplar com acabamento interno e externo, esquadrias de alumínio com persianas, além das demais exigências das normas e legislações vigentes para o empreendimento Minha Casa Minha Vida Faixa 2.

5 - As unidades habitacionais deverão dispor, além das demais exigências do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 2, e das normas e legislação vigentes, de sacada externa e vaga individual para automóveis, além de hidrômetros e medidores individuais para energia elétrica.

6 - A área do conjunto habitacional deverá ser totalmente cercada e dispor de portões para acesso de pedestres e de automóveis, separados e distintos entre si.

7 - O terreno onde serão construídas as unidades habitacionais de propriedade do Município de Paraí, possui 3.843,13m² (três mil, oitocentos e quarenta e três metros e treze decímetros quadrados) sob a matrícula de nº 26.402, do Registro de Imóveis da Comarca de Casca, situado nas proximidades do Bairro São Lucas 1.

8 - O projeto a ser apresentado pela empresa s deverá considerar para o valor final de venda de cada unidade habitacional, o desconto do valor do imóvel avaliado em R$ 319.940,57 (trezentos e dezenove mil e novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme laudo de avaliação (anexo I do processo licitatório), recebido por doação do Poder Público autorizado pela Lei Municipal n° 3324 de 29 de agosto de 2018, no que tange a caracterização de subsidio do Município relativo à fração ideal da unidade habitacional.

9 - O projeto a ser apresentado pela empresa sdeverá também considerar o desconto de 10% (dez por cento) do valor do imóvel, sobre cada unidade construída a ser abatido no percentual de entrada do imóvel.

10 - A empresa vencedora compromete, na hipótese de não efetivação do empreendimento nos moldes do presente edital, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contatos da transmissão, a liberar o imóvel no exato estado em que foi entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sem ônus para o Município de Paraí.

11 - Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraí/RS, aos vinte dias do mês de março do ano de 2019.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3C67602C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 05/2019. Fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa de prestação de Elaboração de ASO admissional especial e parecer médico por junta médica. Valor da contratação: R$ 50,00 elaboração de ASO (35 unidades) e R$ 2.107,00 elaboração de perícia médica (03 unidades). Total estimado da contratação R$ 8.071,00. Período vigência: 12 (doze) meses. Data 19/03/2019. Maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:60377041

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 075/2019.

Contrato Administrativo 075/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da parte elétrica no Pavilhão Industrial localizado na Rua Francisco Trevizan n° 45, Distrito Industrial n° III em Paraí/RS. Contratada: ENERBRÁS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Valor: R$ 65.723,56 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais com cinquenta e seis centavos). Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 02/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:AA009384

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 076/2019.

Contrato Administrativo 076/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra execução de reparos na cobertura e construção de forro em EPS em Pavilhão Industrial localizado na Rua Francisco Trevizan n° 45, Distrito Industrial n° III em Paraí/RS. Contratada: ROSALEN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP. Valor: R$ 198.855,14 (Cento e Noventa e Oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais com quatorze centavos). Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 08/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:BF801E5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 077/2019.

Contrato Administrativo 077/2019. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da frota municipal. Contratada: Modelo Pneus LTDA. Valor: R$19.300,00 (Dezenove mil e Trezentos reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 15/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:8DC517F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2019.

Contrato Administrativo 078/2019. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da frota municipal. Contratada: Bellenzier Pneus LTDA. Valor: R$ 44.910,00 (Quarenta e Quatro mil e Novecentos e dez reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 15/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:99536FB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2019.

Contrato Administrativo 079/2019. Objeto: Aquisição de pneus para manutenção dos veículos da frota municipal. Contratada: Pneus Bom Eireli LTDA. Valor: R$ 18.680,00. (Dezoito Mil e seiscentos e oitenta reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 15/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:AF786724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 004/2019.** Contratada **EVERTON LUIS NUNES TRANSPORTE**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de podas, corte de árvores em perímetro urbano e plantio de mudas, assim como a coleta, recolhimento, carregamento e transporte de galhos, resíduos florestais oriundos desta atividade e produtos inservíveis nas vias públicas. Valor: **R$ 30.323,35 (trinta mil trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).**

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C0B10830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 005/2019.** Contratada **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada da marca **ATLAS SCHINDLER**, para execução de **REFORMA GERAL do ELEVADOR** existente no prédio Sede da Prefeitura Municipal. Valor: Pela reforma geral da parte mecânica do elevador: R$ 25.096,05 (vinte e cinco mil noventa e seis reais e cinco centavos). Pela reforma/revitalização da cabine: R$ 19.470,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais). A vigência desta contratação será de até 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7E1C54AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 006/2019.** Contratada **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - EPP**. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde. Valor: Pela prestação dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais) por bombona coletada, estimando-se um valor mensal de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais). O presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a contar de 1º de março de 2019.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F8EEB5F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 007/2019.** Contratada **SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA**. Objeto Locação de software de gestão ambiental, compreendendo os serviços de instalação e implantação, treinamento inicial e assessoria, manutenção e atualização, atendimento e suporte técnico. Valor: pela prestação dos serviços a contratada receberá o valor mensal de r$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), totalizando esta contratação em r$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) ao ano. o presente contrato vigerá por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:29D19464

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 008/2019.** Contratada **CICAV LAR EVANGÉLICO LTDA**. Objeto Prestação de serviços de internação/albergagem. O preço ajustado para esta contratação é de R$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais) mensal por usuário atendido. Esta contratação vigerá por até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:C0D75C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 009/2019.** Contratada **CDT WAY SINALIZAÇÕES LTDA**. Objeto Contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de manutenção nos prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Os serviços incluem: limpeza de pátio, corte de grama, capina, podas, roçada e pequenos consertos como: troca de fechaduras, tomadas, lâmpadas, torneiras e limpeza de calhas, tudo de acordo com o Projeto Básico. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir do dia 26/02/2019. O valor ajustado para os serviços objeto desta contratação é de R$ 27.275,00 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FAD07570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **Contrato 010/2019.** Contratada **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**. Objeto Prestação de serviços técnicos de Assessoria Jurídica. O preço do serviço de assessoria é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando esta contratação em R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1ºde março do corrente ano

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:69BCD37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 061/2018** Contratada: **LL MAIS ESTILO EIRELI**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BF56FDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **5º Aditivo ao Contrato nº. 004/2018** Contratada: **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, retroagindo a contar de 25/01/2019.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D4D7D09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 045/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, retroagindo a contar de 04 de janeiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7747EF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 046/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, retroagindo a contar de 04 de janeiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:0A88B986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 044/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, retroagindo a contar de 04 de janeiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:D6CAB8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 042/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma do Pagamento, acrescendo ao valor contratado o montante de **R**$ 11.661,17 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A1A48D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 081/2018** Contratada: **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, retroagindo efeitos a contar de 01/02/2019.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:989A502B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 065/2018** Contratada: **OCX CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA**; Objeto do aditivo Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a contar de 23/01/2019.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:7651882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **9º Aditivo ao Contrato nº. 020/2014** Contratada: **MARCO ZERO CONSTRUTORA LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, Com base na alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira – do Preço e Condições de Pagamento, acrescendo em R$ 131.035,99 (cento e trinta e um mil trinta e cinco reais e noventa e nove centavos) e dotação orçamentaria.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2F23E5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **10º Aditivo ao Contrato nº. 020/2014** Contratada: **MARCO ZERO CONSTRUTORA LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, Com base na alteração da Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Terceira – do Preço e Condições de Pagamento, acrescendo em R$ 62.721,88 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4D54DFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 047/2017** Contratada: **C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:BF514093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 061/2018** Contratada: **C. ROMEIRA & CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, e Cláusula Segunda – do Preço, Forma de Pagamento, com base no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, *Acrescendo a execução de* serviços adicionais, no montante global de R$ 2.019,45 (dois mil, dezenove reais e quarenta e cinco centavos), Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8C6B09E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 081/2018** Contratada **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, Com base na alteração contida na Cláusula Primeira deste Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda – do Preço e da Forma de Pagamento, acrescendo ao valor contratado o montante global de R$ 4.870,40 (quatro mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), e dotação orçamentária.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:3F90991B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 001/2018** Contratada **FLER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Segunda – da Vigência, prorrogando a vigência desta locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro do corrente ano, Cláusula Terceira – do Valor do Locatício, Forma de Pagamento, Encargos e Reajuste, reajustando o valor mensal do locatício com base no índice acumulado do IGP-M do último período, passando o valor mensal a ser de R$ 8.540,13 (oito mil, quinhentos e quarenta reais e treze centavos) a contar de fevereiro/2019.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:E4CBACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 091/2018** Contratada **ADÃO ANILDO UBINSKI 52600254072**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Quinta – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais **90 (noventa) dias** a contar de 08 de fevereiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8166D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 009/2018** Contratada **ROSELAINE DA SILVA ALBUQUERQUER – CASA DO VOVÔ**; Objeto do aditivo: Fica Alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos - Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (meses), a contar de 1º de março do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:067E6C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 025/2018** Contratada **ELIANDRO DA CONCEIÇÃO BERNARDO 04274722023**; Objeto do aditivo: Fica retificado o 1º Aditivo ao contrato, firmado na data de 19/12/2018, considerando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de dezembro do corrente ano, porém, a execução desta locação dar-se-á a contar de 18/02/2019, ocasião em que inicia o período escolar.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A53CB65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **4º Aditivo ao Contrato nº. 012/2017**

Contratada **APADA – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de março do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:AA430BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **15º Aditivo ao Contrato nº. 018/2017** Contratada **LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quarta - do Preço Ajustado e do Reajuste.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:2ADD183A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 010/2017** Contratada **ARLINDO ALVES DE SOUZA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Segunda – da Vigência, prorrogando o prazo desta locação pro mais 12 (doze) meses a contar de 1º de março d0 corrente ano, Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Fiscalização.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:FB771606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 042/2018** Contratada **Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Ficam alteradas as Cláusulas; Primeira – do Objeto, Com base no Acréscimo e na Supressão contidos na Cláusula Primeira deste Aditivo, os serviços Acrescidos totalizam em R$ 148.395,35, e os serviços Suprimidos totalizam em R$ 71.773,95, resultando na alteração da Cláusula Segunda – do Preço e da Forma do Pagamento, no montante acrescido de R$ 76.621,40 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos), Cláusula Décima Terceira – da Dotação Orçamentária.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:942DCB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **12º Aditivo ao Contrato nº. 050/2017** Contratada **FAM LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:1D8B6FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 001/2019** Contratada **INDÚSTRIA DE MÓVEIS E ESQUADRIAS MERGENER LTDA** Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, prorrogando o prazo de entrega e instalação das esquadrias por mais 30 (trinta) dias, retroagindo a contar de 16/02/2019.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:F6FF1465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **17º Aditivo ao Contrato nº. 016/2012** Contratada **CONSTRUTORA MATONE LTDA ME** Objeto do aditivo: Altera a Cláusula Segunda – dos Prazos, prorrogando o prazo contratual a por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 28/12/2018.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:EAEFE36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **2º Aditivo ao Contrato nº. 091/2018** Contratada **ADÃO ANILDO UBINSKI 52600254072**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Quarta – do Preço e da Forma de Pagamento, acrescendo o quantitativo.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:31497EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **1º Aditivo ao Contrato nº. 057/2018** Contratada **LUIZ HENRIQUE BECKER E CIA LTDA ME**;

Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto e Forma de Execução, acrescendo Km/diária nas **Linhas 04 e 07.**

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B594576B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 045/2018 Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, retroagindo a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:8CB50287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 046/2018 Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, retroagindo a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:84FDC4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

O Prefeito Municipal de Parobé, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o **3º Aditivo ao Contrato nº. 044/2018 Y C SERVIÇOS LTDA**; Objeto do aditivo: Fica alterada a Cláusula Terceira – dos Prazos – Vigência, prorrogando o prazo de execução da obra por mais 40 (quarenta) dias, retroagindo a contar de 14 de fevereiro do corrente ano.

Parobé, 18 de Março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:36747915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019** referente à licitação para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 026/2013 e 004/2015.

Prazo de Cadastro entre os dias 22 de março a 14 de abril de 2019.
O Edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min de segunda a quinta-feira, e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

*P*arobé, 20 de março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:45C3337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019** referente à contratação de empresa para execução de **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, acessibilidade e sinalização da **Rua João Corrêa,** com área de 4.032,38m², na execução do Contrato de Repasse OGU nº 844704/2017 – Operação 1039.447-83 – Pavimentação de Ruas no Município de Parobé, cuja sessão de abertura está agendada para o dia **09 de abril de 2019, às 14 horas**. Tipo: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, de segunda a quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 20 de março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:B96D7828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019** referente à contratação de empresa para execução de **EMPREITADA GLOBAL**, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução das obras de **PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA**, drenagem, acessibilidade e sinalização das **Ruas Araçá, Jaú e Ouvídeo Nunes de Oliveira,** com área de 3.681,82m², na execução do Contrato de Repasse OGU nº 856526/2017 – Operação 1039446-68 – Pavimentação de Ruas no Município de Parobé, cuja sessão de abertura está agendada para o dia **09 de abril de 2019, às 15 horas**. Tipo: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, de segunda a quintas-feiras das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e às sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 21 de março de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:CE17FBA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Governo, objetivando a locação do imóvel situado na rua Doutor Cassiano nº 500, Pelotas-RS, destinado a sediar a Junta do Serviço Militar, conforme contrato administrativo nº 014/2019. Locadora: Marlene Cruz de Almeida. No valor mensal de R$ 3.124,10(Três mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

Pelotas, 20 de março de 2019.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F7C524A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais-SMF, torna público o resultado da licitação RP: **PE Nº 296/2018-SMED**, para aquisição de móveis II. Empresas vencedoras: Item 01: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 15.000,00. Item 02: G. C. Araújo Móveis de Aço – EPP, no valor de R$ 432.495,00. Item 03: Normelia Lottermann EPP, no valor de R$ 175.995,00. Item 04: Alci N. Becker & Cia. Ltda, no valor de R$ 146.00,00. Item 05: Eva Medianeira de Oliveira Gonçalves, no valor de R$ 49.800,00. Item 06: Duca Móveis Ltda, no valor de R$ 71.999,00. Item 07: Móveis Andriel Ltda ME, no valor de R$ 103.800,00. Item 08: Móveis Andriel Ltda ME, no valor de R$ 798.000,00. Item 09: Gerdi Gonçalves Vitória, no valor de R$ 24.000,00. Item 10: G. C. Araújo Móveis de Aço – EPP, no valor de R$ 77.676,00. Item 11: JAB Prestadora de Serviços Ltda – ME, no valor de R$ 131.900,00. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont, nº 149, Pelotas-RS, ou através dos telefones (53) 3309-5934 e (53) 3309-5935 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 21 de março de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:E640277F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 03/2019 (Iluminação – Viscondessa da Graça e Saturnino de Brito) – SEPLAG. OBJETO: contratação de empresa para execução de rede de iluminação pública em postes metálicos, nas Avenidas Saturnino de Brito e Viscondessa da Graça, no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: 04 de abril de 2019, às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Avenida Ferreira Viana, 1.135, Areal, CEP 96085-000, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br.Informações: seplag.licitacoes@pelotas.rs.gov.br ou (53) 3310-1351/3310-1362, entre 12:30h e 18:30h.

ROBERTO DOS SANTOS RAMALHO
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:5A845C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 08/2019

Número do Contrato: 006/2016. Nº Processo: MEM n.º 016729/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS. Contratado: SBS Engenharia e Construções Ltda; CNPJ: 88.348.024/0001-87; Objeto: Prorrogação dos prazos de execução das obras/serviços e de vigência contratual em 8 meses, além de uma redução de R$ 193.676,51 ao valor do contrato, decorrente da adequação de quantitativos da planilha orçamentária. Assim, o valor total do Contrato Administrativo passa a ser de R$ 20.617.970,08. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: art. 65 Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 06/02/2019.

Pelotas, 21 de março de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:7B69101C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO JUSTIFICATIVA CHAMAMENTO PUBLICO

Processo Administrativo n.º 2.001.098/19
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: AUP – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVESITÁRIOS DE PINHAL – RS.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para contribuir no pagamento do custo total do transporte dos alunos universitários da cidade de Pinhal até a cidade de Frederico Westphalen.
Previsão do valor total do auxílio para o ano de 2019: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) Somente existe uma associação no âmbito municipal que representa e atende os interesses dos alunos universitários de nosso município, e b) Existe Lei Municipal (Lei Municipal número 2.837, de 17 de dezembro de 2018) indicando expressamente que a entidade beneficiada com o auxílio é a AUP – Associação dos Universitários de Pinhal-RS.
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.019/2014.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Pinhal, RS, 21 de março de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal de Pinhal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2DA5A3C3

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 03 de abril de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Edital de Pregão Presencial nº 03/2019, para aquisição de semente de aveia preta, Cópia do Edital e demais informações na

Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 21 de março de 2019,

EDMILSON PEDRO PELIZARI,
Prefeito Municipal;

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:82B330E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí, comunica que fica **RETIFICADO** o Edital do Pregão Presencial nº020/2019, cujo objeto é aquisição de 01(uma) Motoniveladora Seminova, a ser utilizada pelas equipes da Secretaria de Obras Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **NOVA DATA INÍCIO DA DISPUTA:** 03/04/2019 às 09h e 00min.
A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital, permanecendo em vigor as demais clausulas.

Quaraí/RS, 21 de março de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2192CBD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações:

Tomada de Preços n°. 03/2019.

Dia 22.04.2019, às 09 horas.

Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada por menor preço global para realização da reforma do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS).

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:34FD0ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n°04/2019.

Objeto: Contratação de empresa por menor preço global para realização da reforma da farmácia da Secretaria Municipal da Saúde.

Dia 22/04/2019, às 11 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E7610664

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n°05/2019.

Objeto: Contratação de empresa pelo regime empreitada global por menor preço global para realização da ampliação e reforma da Secretaria Municipal da Saúde centro.

Dia 23/04/2019, às 10 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 - 2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:13380C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 241/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **AVERBA,** o tempo de **03 anos, 2 meses e 17 dias** constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15.03.2019, NIT 108226495-1, do Servidor **JOSE PEDRO DA ROSA**, **matricula 460-0**, Operador de Máquinas Classe A, Padrão 7, considerando este tempo para efeito de Aposentadoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 21 DE MARÇO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:20F97A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 242/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **JANAINA DE CASSIA DA ROSA GARCIA,** Matrícula **1756-6**, Professor Municipal, **120** (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **25.03.2019 a 22.07.2019,** referente aos períodos aquisitivos de **14.05.2003 a 13.05.2008 e 13.05.2008 a 13.05.2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:612AAFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 243/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **19.03.2018 a 02.04.2019, 15(**quinze) dias**,** à Servidora **ELUZA MARGARIDA CASTRO RODRIGUES,** Professora Municipal, Matrícula 160-0, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0EB5BF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 244/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **20.03.2018 a 31.12.2019, até sair a pericia,** à Servidora **IVONIZ OLIVEIRA RODRIGUES** Matrícula 1059-6, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE MARÇO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:991C7CF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
OBJETO: Registro de preço para aquisição de fogões industriais para uso no refeitório.
ABERTURA: 04/04/2019
HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: Sala do Setor de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 15 de março de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:F1FA8CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.459, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.279.408,00 – DAE".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 1.279.408,00** (Um milhão e duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oito reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0103 – Sistema de Abastecimento de Água**", na ação **"5059 – Aquisição de Terreno",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto ao Departamento de Água e Esgotos - DAE, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0103.5059	3.44.90.61	Aquisição de Imóveis	1.279.408,00	0400*

**(***) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.30	Material de Consumo	800.000,00	19	0400*
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	400.000,00	23	0400*
50.03.04.123.0032.6003	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	79.408,00	32	0400*
Total …….			**.279.408,00**		

**(***) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:586BE48D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 002/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preços de Material Odontológico, materiais unidade de saúde, materiais SAE - serviço de atendimento especializado dst/aids,matériasvigilância epidemiológica (Vacinas) Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/03/2019 até as 08 horas do dia 08/04/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 08/04/2019 às 9 horas. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1059183C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL N° 16/2019 - PREGÃO PRESENCIAL

Aviso do Edital n° 16/2019 - Pregão Presencial. Objeto: prestação de Serviço de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de animais abandonados ou recolhidos no município de Santo Ângelo; Protocolo dos envelopes: até as 9h15min do dia 04/04/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:353C4883

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 19/2019 – PREGÃO PRESENCIAL.

Aviso do Edital 19/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Registro de preços de material hidráulico para o departamento da água. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 09/04/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:37D7F5F5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 18/2019 – PREGÃO PRESENCIAL.

Aviso do Edital 18/2019 – Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de caminhão para uso da Secretaria de Meio Ambiente. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 08/04/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:DA775591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 314/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BEATRIZ RAMIRES MACHADO SILVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:11562730

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 315/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **MAURO COSTA DOMINGUES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:E5CA1B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 321/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LARISSA BLEY GEBERT**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:C85ADAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 320/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **LISANDRA STRAPAZON**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1A897D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 319/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CARLEANE DUTRA**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6E4594DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 317/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **TATIANA FERNANDA MOUSQUER DOS SANTOS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 02, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DFD7BEA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 316/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), combinado com o artigo 11 da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores) **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **GABRIELA DO CANTO CACERES**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.217 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:98A3DCF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE POSSE Nº 318/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores), **DA POSSE** ao(a) servidor(a) **CENIR DA SILVA DOS SANTOS**, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II, Nível 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei nº 4.216 de 25/04/18, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:B6B755C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2019/SMAD

De 21 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 263/SMAd/2019, que nomeou **Giovana Giboski** para o cargo de Professora de Inglês, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 21.03.2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:93942A11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 264/SMAd/2019, que nomeou **Ana Paula de Morais Ribas Jardim** para o cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 21.03.2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5FE7266E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 288/SMAd/2019, que nomeou **Luciane Baroni Fiorin** para o cargo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 21.03.2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:35940B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 332/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **LITIELE KATIUSCIA SOMMAVILLA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Monitor Escolar para Educação Infantil, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:45611027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 333/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VANESSA KRUGER ENGERS**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:5CF81A2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 334/SMAD/2019

De 21 de março de 2019

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALDAIR DA SILVA OLIVEIRA**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Servente, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 025/SMAd/2019, a contar de 21 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 21 de março de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:71D08323

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.814 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019. FIXA O AUMENTO DAS TARIFAS PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e devidamente atualizado pela Lei nº 1.081, de 05 de abril de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o reajuste tarifário **a partir da data de 23 de março de 2019, para a quantia de R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para a passagem geral e R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para a passagem estudantil.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 3.746 de 12 de dezembro de 2017, que concedeu o último aumento das tarifas do Município.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de fevereiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:FDA73B4C

SECRETARIA GERAL
ERRATA DA LEI Nº 4.280, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Na publicação do dia 21 de março de 2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Lei nº 4.280 de 20/03/2019, onde ser lê:
Artigo 1º "...";
"..."
19.01 18 0512 0206 1,068 Projeto Pavimentação Reconstituição Vias Danificadas CORSAN
Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por excesso de arrecadação "...":

Leia-se:
Artigo 1º "...";
"..."
19.01 18 0512 0206 1,069 Projeto Pavimentação Reconstituição Vias Danificadas CORSAN

Art. 2º A suplementação aberta pelo artigo anterior será coberto por aditivo de convênio em "...":

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:266D264D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.309, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades de Professor Área I – Educação Infantil, na Secretaria Municipal da Educação, junto às Escolas Municipais, conforme abaixo especificado:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Professor Área I – Educação Infantil	24 h/s (com vencimento proporcional)

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações de servidores, na forma desta Lei, são as que constam do respectivo Plano de Carreira (Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011), com alterações posteriores para cargo de igual denominação.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência máxima de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por igual período, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), bem como o constante no artigo 12, da Lei Municipal n.º 6.312, de 16 de agosto de 2011 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), com alterações posteriores.

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de uma das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 547

Órgão 05 - Secretaria Municipal da Educação
Dotação orçamentária: 641

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8DD4CF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.310, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Altera dispositivos da Lei n.º 8.264, de 7 de março de 2019, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1.º. O art. 1.º da Lei n.º 8.264, de 7 de março de 2019, que "Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", passa a vigora com a seguinte redação:
"Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal da Educação, para atuar nas oficinas de turno integral, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO	CARGA HORÁRIA
01	Instrutor de Música/banda escolar	8	20h/s
01	Instrutor de Jiu-jitsu	8	20h/s
01	Instrutor de Canto/Coral	-	10h/s (com vencimento proporcional aos outros cargos de instrutor de 20h/s, previstos nesta lei)."

Art. 2.º O Anexo da Lei n.º 8.264, de 7 de março de 2019, referente ao cargo de Instrutor de Canto/Coral, passa a vigora conforme anexo desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Categoria Funcional: Instrutor de Canto/Coral

Padrão de Vencimento: Vencimento proporcional aos outros cargos de instrutor de 20h/s, previstos nesta lei, considerando a carga horária de 10h/s.

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos.

b) Descrição Analítica: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar música.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 10 horas semanais (com vencimento proporcional aos outros cargos de instrutor de 20h/s, previstos nesta lei).

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo e certificado de Curso de Música de no mínimo 20 horas.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:676C2132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.311, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em razão de excepcional interesse público, conforme faculta o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, para suprir necessidades na Secretaria Municipal do Trabalho do Desenvolvimento Social - SMTDS, para desenvolvimento das atividades com o Coral Carmem Carolina, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Cento de Convivência e Cidadania, conforme abaixo especificado:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	COEFICIENTE DO VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
01	Instrutor de Canto/Coral	3,282	10h/s

Art. 2.º As especificações exigidas para as contratações e as atribuições são as que constam no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Os contratos firmados em decorrência desta Lei terão a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovados por mais 06 (seis) meses, de acordo com o previsto no artigo 197 da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), a contar da assinatura dos mesmos.

Art. 4.º Os ocupantes dos cargos previstos nesta Lei terão os direitos previstos pelo artigo 199, da Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências).

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária 344, Recurso Próprio - Serviço de Convivência e Cidadania – Contratação por tempo determinado, da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS.

Art. 6.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Anexo I

Categoria Funcional: Instrutor de Canto/Coral

Atribuições:

a) Descrição Sintética: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos.

b) Descrição Analítica: Desenvolver a concentração e a percepção musical dos alunos. Repassar aos alunos noções de leitura de partituras, técnicas de treinamento que proporcione o desenvolvimento musical dos alunos e a capacidade de executar música.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 10 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para Provimento:

a) Idade: 18 anos

b) Instrução: Ensino Médio Completo e certificado de Curso de Música de no mínimo 20 horas.

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital de Concurso ou Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6EF9B383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 26/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25 de março de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I – Anos Iniciais	**Raquel Coelho de Almeida**	9.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal eme Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:62513429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 27/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidatas provads no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25 de março de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social	Rosa Denisia Oliveira Gomes	11.º
Cuidador Social	Sabrina dos Santos Rodriguez	12.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3340F1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.003/2019 para contratação de empresa para realização de cálculo atuarial de 2019, em conformidade com o solicitado no Memorando nº.142/18 e Pedido 2018/2313, oriundos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Diante do exposto, a Procuradoria Geral do Município através do Memorando n.º1400/18-PGM, vislumbra a possibilidade da contratação através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Tal contratação se dará através da empresa AUDITEC AUDITORIA TÉCNICA ATUARIAL LTDA, CNPJ: 93.316.271/0001-31 por um período de 90 (noventa) dias, ao valor total de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Desta forma, adjudico o objeto deste processo à empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 21 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:92E6F065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 585, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n.º 1.446, de 4 de outubro de 207, que "Determina abertura de Sindicância Investigatória n.º 22/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de n.º 1.446, de 4 de outubro de 207, que "Determina abertura de Sindicância Investigatória n.º 22/2017, tendo em vista a posterior expedição de portaria para abertura de Sindicância Investigatória, com o mesmo objeto, em conformidade com o disposto no Memorando n.º 005/2019, da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinar e Especial – CSP.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6EEF9CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 28/2019 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 25 de março de 2019, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Médico Comunitário	Hallenn Brabo	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 19 de março de 2019.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6E78CA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA PRESTAR DEPOIMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Especial n.º 03/2017, instaurado pela Portaria n.º 657, de 20 de abril de 2017, e demais alterações posteriores, o qual foi instaurado em conformidade com o previsto na Lei 6.360, de 1º de novembro de 2011 e nos Decretos n.º 251/17, n.º 302/17 e n.º 314/13, e em conformidade com o previsto na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, intima o Senhor **Osvaniu Matias Mendes (CPF/MF 375.447.301-82),** na condição de interessado, a comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, sito na Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha – RS, em data de **08 de abril de 2019, às 9h**, para o fim de prestar esclarecimentos em relação aos fatos da portaria instauradora. A qual tem por objeto apurar sua responsabilidade referente ao lance de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais), dado no dia 26 de dezembro de 2016, lote 15 – "Trator de esteira D6D, sem documentos, do Leilão n.º 015/2015" e seu não pagamento até a presente data, a qual, se comprovada, resulta nas penalidades da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, no Art. 87, incisos I ao IV, no Edital de Leilão n.º 15/2015, item 6 – Do Pagamento, subitem 6.4..

Outrossim, na qualidade de interessado, Vossa Senhoria poderá, fazer-se assistir ou representar-se por advogado legalmente constituído.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de março de 2019.

MARILENE SOARES DA CUNHA,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Marilene Soares da Cunha
Código Identificador:04C36787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 030/2019 (Processo Administrativo nº 062/2019). **Tipo:** Menor preço total por item. **Objeto:** Contratação, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, para fornecimento de **LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** que utilizam a tecnologia de funcionamento da sua fonte luminosa à **LIGHT EMITTING DIODE (LED),** assim como seus respectivos sistemas eletrônicos de controle, visando à aplicação iluminação pública em vias urbanas do Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) e Critérios e Exigências Técnicas Mínimas dos Itens (ANEXO IV), anexos ao Edital, que passam a fazer parte do presente Edital para todos os efeitos legais. **Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, no portal www.comprasgovernamentais.gov.br e sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:** a partir do dia 22/03/2019, no portal COMPRASNET, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. **Abertura propostas:** dia 04/04/2019, às 10h no portal COMPRASNET, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. **Informações:** (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 21/03/2019.

***NALDO WIEGERT*,**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D130FC3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 018/2019

Contratada: **DAIANE TEREZINHA ANTUNES**
Objeto: Aquisição de 8.000 m2 de de saibro (cascalho)
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 022/2019.
Valor: R$ 5.600,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 08/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:26D7260A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 019/2019

Contratada: **ARY THOMÉ & CIA LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de recapagens de pneus
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2019
Valor: R$ 6.060,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 11/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6AF255D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 020/2019

Contratada: **JBV COMERCIO DE PNEUS LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de recapagens de pneus
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2019
Valor: R$ 4.840,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 11/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:22DD03E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 021/2019

Contratada: **JDM BECCON & CIA. LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de recapagens de pneus
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2019.
Valor: R$ 5.950,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 11/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8EEF6F10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 022/2019

Contratada: **MACACO PNEUS EIRELI**
Objeto: Prestação de serviços de recapagens de pneus
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2019
Valor: R$ 15.406,00.

Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 11/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:791D644D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 023/2019

Contratada: **GENTE SEGURADORA S.A**
Objeto: Prestação de serviços de seguro de bens do Município
Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2019
Valor: R$ 2.060,00.
Pagamento: 07 dias úteis após a entrega
Assinatura: 13/03/2019

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:73B39566

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Fica aqui registrado o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019 o qual possui como objeto a prestação de serviço de técnica abrangendo direito público, constitucional, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, financeiro e econômico para a Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, solicitado pelo e autorizado pela Diretoria. A inexigibilidade se ampara pelo art. 25, inciso II, Lei 8.666/93.

São Leopoldo, 22 de março de 2019.

JOSÉ ARY MOURA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:E9A6B38E

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS / FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0003/2019 – SRP Aquisição futura de Hortifrutigranjeiros**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo seguir:

J. SAUZEN ME
CNPJ: 20.756.083/0001-50
Lote 1 – Descrição/apresentação: Abacaxi pérola A graúdo, originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). Peso mínimo por unidade: 1,2Kg. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,060/Kg.
Lote 2 – Descrição/apresentação: Abobrinha Italiana, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 1,990/Kg.
Lote 3 – Descrição/apresentação: Agrião Roxo, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,000/Kg.
Lote 4 – Descrição/apresentação: Agrião Verde, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor características, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,320/Kg.
Lote 5 – Descrição/apresentação: Aipim, de primeira qualidade, higienizado, porcionado, aproximadamente 8 cm por porção, de fácil cozimento. Isento de sujidades ou pragas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,860/Kg.
Lote 6 – Descrição/apresentação: Aipim higienizado, sem casca, porcionado, de qualidade, tenro, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,030/Kg.
Lote 7 – Descrição/apresentação: Alface Americana, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,990/Kg.
Lote 8 – Descrição/apresentação: Alface Crespa, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,000/Kg.
Lote 9 – Descrição/apresentação: Alface Lisa, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,000/Kg.
Lote 10 – Descrição/apresentação: Alho, de primeira qualidade, compacto e firme, sem leões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou pragas. Com haste seca, livre de brotos. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 350 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 16,450/Kg.
Lote 11 – Descrição/apresentação: Banana Catarina extra, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,000/Kg.
Lote 12 – Descrição/apresentação: Batata Doce Branca, de primeira qualidade, tenra, lisa, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,630/Kg.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Batata Doce, higienizada, de primeira qualidade, sem casca, tenra, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,540/Kg.
Lote 14 – Descrição/apresentação: Batata Inglesa Branca, higienizada, sem casca, inteira, de primeira qualidade, tenra, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 8.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,200/Kg.
Lote 15 – Descrição/apresentação: Batata Inglesa Branca, de primeira qualidade, tenra, lisa, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 18.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,050/Kg.
Lote 16 – Descrição/apresentação: Batata Inglesa Branca, higienizada, sem casca, porcionada em cubos, de primeira qualidade, tenra, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,000/Kg.
Lote 17 – Descrição/apresentação: Batata Inglesa Rosa, higienizada, sem casca, corte tipo palito, de primeira qualidade, tenra, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,000/Kg.
Lote 18 – Descrição/apresentação: Batata Inglesa Rosa, de primeira qualidade, tenra, lisa, livre de brotos, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 3.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,420/Kg.
Lote 19 – Descrição/apresentação: Bergamota Montenegrina, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação

adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 720 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,080/Kg.

Lote 20 – Descrição/apresentação: Bergamota Pocã, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizada). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 720 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,750/Kg.

Lote 21 – Descrição/apresentação: Berinjela, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,800/Kg.

Lote 22 – Descrição/apresentação: Beterraba, de primeira qualidade, sem ramas, tenra, lisa, sem lesões de origem ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,340/Kg.

Lote 23 – Descrição/apresentação: Beterraba, higienizada, sem casca, inteira de primeira qualidade, tenra, lisa, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 3.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,340/Kg.

Lote 25 – Descrição/apresentação: Brócolis Híbrido, de primeira qualidade, "in natura", fresco, flores tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Maturação adequada. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,850/Kg.

Lote 26 – Descrição/apresentação: Brócolis Híbrido, de primeira qualidade, flores tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Maturação adequada. Isento de sujidades, materiais terrosos e larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 11,000/Kg.

Lote 27 – Descrição/apresentação: Cebola Branca, de primeira qualidade, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste, livre de brotos. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,900/Kg.

Lote 29 – Descrição/apresentação: Cebola Roxa, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca, livre de brotos. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,000/Kg.

Lote 30 – Descrição/apresentação: Cenoura, de primeira qualidade, tenra, sem ramas, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Livre de sujidades ou parasitas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 8.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,680/Kg.

Lote 31 – Descrição/apresentação: Cenoura higienizada, sem casca, inteira, de primeira qualidade, tenra, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Livre de sujidades ou parasitas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,350/Kg.

Lote 33 – Descrição/apresentação: Cenoura, higienizada, sem casca, ralada, tipo palha, de primeira qualidade, tenra, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Livre de sujidades ou parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,890/Kg.

Lote 34 – Descrição/apresentação: Chicória, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,500/Kg.

Lote 35 – Descrição/apresentação: Chuchu, de primeira qualidade, tenro, sem muitas rugas, bem formado, de aparência e cor verde. Livre de sujidades ou parasitas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,300/Kg.

Lote 36 – Descrição/apresentação: Chuchu, higienizado, sem casca, inteiro, de primeira qualidade, tenro, de aparência e cor verde. Isenta de sujidades ou parasitas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,900/Kg.

Lote 37 – Descrição/apresentação: Chuchu, higienizado, sem casca, porcionado em cubos, de primeira qualidade, tenro, de aparência e cor verde. Isenta de sujidades ou parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,900/Kg.

Lote 38 – Descrição/apresentação: Coentro, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas íntegras e de cor características, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 40 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,980/Kg.

Lote 39 – Descrição/apresentação: Couve Chinesa, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,400/Kg.

Lote 40 – Descrição/apresentação: Couve-flor, de primeira qualidade, "in natura", fresca, flores de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Maturação adequada. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 480 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,770/Kg.

Lote 41 – Descrição/apresentação: Couve Verde de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor características, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,830/Kg.

Lote 42 – Descrição/apresentação: Espinafre, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas; Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 350 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,320/Kg.

Lote 43 – Descrição/apresentação: Hortelã, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** molho; **Quantidade máxima:** 36 molho/ano; **Valor unitário:** R$ 4,360/molho.

Lote 44 – Descrição/apresentação: Laranja Pêra, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 10.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,000/Kg.

Lote 45 – Descrição/apresentação: Limão Taiti, originário de planta sadia, destinado ao consumo, "in natura", estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,960/Kg.

Lote 46 – Descrição/apresentação: Louro, de primeira qualidade, "in natura", sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** molho; **Quantidade máxima:** 100 molho/ano; **Valor unitário:** R$ 1,830/Kg.

Lote 47 – Descrição/apresentação: Maçã "Deliciosa", tipo 1, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Sem danos físicos ou mecânicos. Tamanho grande e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,500/Kg.

Lote 48 – Descrição/apresentação: Maçã Fugi, tipo 1, originária de planta sadia. Destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada para o consumo. Sem danos físicos ou mecânicos. Tamanho grande e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,260/Kg.

Lote 49 – Descrição/apresentação: Mamão Formosa, originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 9.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,800/Kg.

Lote 50 – Descrição/apresentação: Manga Tommy, de primeira qualidade, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo.

Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,230/Kg.
Lote 51 – Descrição/apresentação: Manjericão, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** molho; **Quantidade máxima:** 100 molho/ano; **Valor unitário:** R$ 1,690/molho.
Lote 52 – Descrição/apresentação: Manjerona, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** molho; **Quantidade máxima:** 100 molho/ano; **Valor unitário:** R$ 1,430/molho.
Lote 53 – Descrição/apresentação: Melancia, originária de planta sadia, destinada ao consumo "in natura", estar fresca, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 1,650/Kg.
Lote 54 – Descrição/apresentação: Melão Espanhol, originário de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e maturação adequada que permita suportar a manipulação e o transporte, conservando-se em condições adequada para o consumo. Tamanho médio e uniforme (padronizado). **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,390/Kg.
Lote 55 – Descrição/apresentação: Moranga Verde, tipo cabotiá, de primeira qualidade, inteira e com casca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 1,950/Kg.
Lote 56 – Descrição/apresentação: Moranga Verde, tipo cabotiá, higienizada, com casca, porcionada para caramelar, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,390/Kg.
Lote 58 – Descrição/apresentação: Mostarda, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,500/Kg.
Lote 59 – Descrição/apresentação: Ovos Brancos Grandes. Bandeja com 30 unidades. **Unidade:** und; **Quantidade máxima:** 24.000 und/ano; **Valor unitário:** R$ 0,320/und.
Lote 60 – Descrição/apresentação: Pepino Salada, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,090/Kg.
Lote 61 – Descrição/apresentação: Pimentão Amarelo, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 60 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 9,400/Kg.
Lote 62 – Descrição/apresentação: Pimentão Verde, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 480 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,620/Kg.
Lote 63 – Descrição/apresentação: Pimentão Vermelho, de primeira qualidade, tenro, com polpa intacta e limpa. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 150 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 8,000/Kg.
Lote 64 – Descrição/apresentação: Rabanete, de primeira qualidade, tenro. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Isento de sujidades ou larvas. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 150 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,360/Kg.
Lote 66 – Descrição/apresentação: Radite, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,350/Kg.
Lote 67 – Descrição/apresentação: Repolho Roxo, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 2,790/Kg.
Lote 69 – Descrição/apresentação: Repolho Verde, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades. Materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 1,500/Kg.
Lote 71 – Descrição/apresentação: Rúcula, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,650/Kg.
Lote 72 – Descrição/apresentação: Salsão, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** molho; **Quantidade máxima:** 24 molho/ano; **Valor unitário:** R$ 4,980/molho.
Lote 73 – Descrição/apresentação: Sálvia, de primeira qualidade, "in natura", fresca, folhas íntegras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânica. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** molho; **Quantidade máxima:** 24 molho/ano; **Valor unitário:** R$ 1,800/molho.
Lote 74 – Descrição/apresentação: Tempero Verde, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades, materiais terrosos e parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 10,220/Kg.
Lote 75 – Descrição/apresentação: Tomate Longa Vida, de primeira qualidade, liso com polpa firme e intacta, de cor uniforme e maturação média, isento de enfermidades, material terroso. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Sem lesões de origem física ou mecânica. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 3,060/Kg.
Lote 76 – Descrição/apresentação: Vagem Curta, tipo extra AA, tenra, tamanho e coloração uniformes, livre de materiais terrosos e pragas. Livre de danos físicos ou mecânicos. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 8,300/Kg.
Lote 77 – Descrição/apresentação: Vagem, inteira, higienizada, de primeira qualidade, "in natura", fresca, de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de materiais terrosos e pragas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 8,900/Kg.

SOUZA E TRENTINI LTDA.
CNPJ: 91.267.807/0001-40
Lote 24 – Descrição/apresentação: Beterraba, higienizada, sem casca, ralada, tipo palha, de primeira qualidade, tenra, lisa, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,500/Kg.
Lote 28 – Descrição/apresentação: Cebola Branca, higienizada, sem casca, inteira, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.400 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,300/Kg.
Lote 32 – Descrição/apresentação: Cenoura, higienizada, sem casca, porcionada em cubos, de primeira qualidade, tenra, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Livre de sujidades ou parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,380/Kg.
Lote 57 – Descrição/apresentação: Moranga Verde, tipo cabotiá, higienizada, sem casca, porcionada em cubos, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica. Isenta de sujidades ou larvas. Com haste seca. Tamanho médio. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 5.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,450/Kg.
Lote 65 – Descrição/apresentação: Rabanete, higienizado, com casca, porcionado em rodelas, de primeira qualidade, tenro. Tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica. Livre de sujidades ou parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 100 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,900/Kg.

Lote 68 – Descrição/apresentação: Repolho Roxo, higienizado, porcionado à julienne, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades ou parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 300 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 5,280/Kg.
Lote 70 – Descrição/apresentação: Repolho Verde, higienizado, porcionado à Julienne, de primeira qualidade, "in natura", fresco, folhas tenras e de cor característica, sem lesões físicas ou mecânicas. Livre de sujidades ou parasitas. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 4,580/Kg. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:7836DA65

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS / FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0007/2019 – SRP Aquisição futura de Carnes e Embutidos**, destacando as empresas vencedoras conforme descritivo seguir:

CENTRAL DISTR. E COM. DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 14.465.067/0001-06
Lote 1 – Descrição/apresentação: Carne moída de primeira sem sebo e sem gordura; embalagem de no máximo 4kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigofar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.750 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 22,000/Kg.
Lote 2 – Descrição/apresentação: Chuleta bovina porcionada (120g por unidade); embalagem de no máximo 5kg; devidamente rotulada, porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigofar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 21,480/Kg.
Lote 6 – Descrição/apresentação: Paleta porcionada em cubos para carreteiro; embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigofar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 20,800/Kg.
Lote 7 – Descrição/apresentação: Paleta porcionada em tiras para strogonoff; embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigofar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 21,490/Kg.
Lote 10 – Descrição/apresentação: Patinho porcionado em tiras para strogonoff; embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embaladao na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigofar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 22,350/Kg.
Lote 11 – Descrição/apresentação: Tatu peça (2kg aproximadamente); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; embalado na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigofar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 840 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 21,370/Kg.
Lote 12 – Descrição/apresentação: Sobrecoxa de frango (220g por unidade); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade de 72h a partir da entrega. **Marca:** Danieli; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 8,060/Kg.
Lote 18 – Descrição/apresentação: Linguiça calabresa grossa. **Marca:** Carrer; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 16,490/Kg.
Lote 20 – Descrição/apresentação: Salsicha. **Marca:** Minuano; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 24 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 6,790/Kg.
Lote 22 – Descrição/apresentação: Filé de peixe merluza congelado (120g por unidade); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado; validade 30 dias a partir da entrega. **Marca:** Fresmar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 23,440/Kg.
Lote 23 – Descrição/apresentação: Filé de peixe anjo congelado (120g por unidade); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado; validade 30 dias a partir da entrega. **Marca:** Fresmar; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 2.600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 25,150/Kg.

SILUI MERCADO DAS FRUTAS LTDA.
CNPJ: 01.513.366/0001-27
Lote 4 – Descrição/apresentação: Coxão mole fatiado (bife 100g); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embaladado na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 22,840/Kg.
Lote 8 – Descrição/apresentação: Paleta sem osso, corte para assar, sem músculo dianteiro, pedaço de no máximo 2kg; embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.920 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 22,850/Kg.
Lote 9 – Descrição/apresentação: Patinho porcionado em cubos para carreteiro; embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. **Marca:** Frigoléo; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 4.000 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 24,000/Kg.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Sobrecoxa de frango (120g de unidade); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade de 72h a partir da entrega. **Marca:** Agrodaniele; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 13,820/Kg.
Lote 15 – Descrição/apresentação: Bacon suíno; embalado de 1kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade de 72h a partir da entrega. **Marca:** Borrussia; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 80 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 25,080/Kg.
Lote 16 – Descrição/apresentação: Pernil suíno porcionado em cubos (100g por unidade); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade de 72h a partir da entrega. **Marca:** Borrussia; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 480 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 16,730/Kg.
Lote 17 – Descrição/apresentação: Carré suíno porcionado (120g por unidade); embalagem de no máximo 5kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade de 72h a partir da entrega. **Marca:** Borrussia; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 500 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 14,680/Kg.
Lote 21 – Descrição/apresentação: Salsichão de frango com tempero verde. **Marca:** Agrodanieli; **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 350 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 14,750/Kg. Os lotes 3, 5, 14 e 19 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:0297FDD7

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE ANTIBIÓTICOS FHC

Reequilíbrio de Preço

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **REEQUILÍBRIO** de preço do **Lote 26**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 22/2018** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de antibióticos, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. O REEQUILÍBRIO de preço do referido lote se deve em razão de aumento de custo e foi DEFERIDA pelo Departamento Jurídico e ACOLHIDA pela Administração da FHC. Dessa forma, o valor do **Lote 26** (Cefuroxima sódica 750mg Po/onj IV/IM S/Dil/F/A) adjudicado para a empresa

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. a R$ 4,150/FA no certame passa, a partir desta publicação, ao valor de **R$ 5,5557**/FA – aumento de 28,574%. Destacamos que recorremos à licitante remanescente, Labotek Com. e Distrib. de Produtos Hospitalares Ltda. (segunda colocada no pregão e com proposta no limite de 10% acima do valor da primeira classificada. No entanto, não houve interesse em fornecer o lote pelo valor ofertado pela primeira classificada. As demais licitantes remanescente apresentaram propostas com valores acima de 10% à proposta da Inovamed e não foram consultadas. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:474E15DA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - AQUISIÇÃO FUTURA DE HIDRÔMETROS

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está instaurada a Licitação com lotes exclusivos para ME/EPP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**, Menor Preço por Lote - SRP, **OBJETO:** aquisição futura de hidrômetros de diferentes bitolas e diferentes vazões para micromedição do SEMAE através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **DATA DE ABERTURA:** 03 de abril de 2019, às 09h00min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:02318DAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2019

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2019

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 010/2019, que tem por OBJETO – Registro de Preços para a contratação futura de prestação de serviço de **Prestação de Serviço de varrição manual de vias, conservação de logradouros públicos e praças, capinação de lugares públicos, limpeza de bocas de lobos nas vias públicas, com operação de recolhimento de detritos; Serviço de mão de obras especializada para conserto/reparo de calçamento com pedras irregulares de basalto, bem como colocação de pedras irregulares de basalto em vias ainda não pavimentadas; Serviço de disponibilização de caminhão prancha, com motorista, para transporte de máquinas; Serviço de hora de caminhão caçamba, com motorista, com capacidade no mínimo 10m³ para transporte de terra e pedregulhos; Prestação de Serviço de pintura de meio fio de vias urbanas, com fornecimento de material e mão-de-obra.** Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 04 de Abril de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 04 de Abril de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 19 de março de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:F302E066

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019.

CONTRATAÇÃO DE GEÓLOGO – EDITAL 002 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que foram homologadas as inscrições nºs 0102 e 0103 do **Processo Seletivo Simplificado** visando à contratação temporária de **GEÓLOGO**, .e abre-se o prazo de 01 (um) dia para os candidatos que assim desejarem interpor impugnações. A íntegra do edital está disponível www.saopedrodosul.org.

São Pedro do Sul, RS, 21 de março de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:223318B8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0480/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **LUCINDA SILVEIRA DA SILVA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1117, referente ao periodo aquisitivo de **26.06.2014 a 25.06.2015**, constante na Portaria DP n° 0410/2019, a contar de **15.03.2019**, restanto 11 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **15.03.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3EC0D942

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0481/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

120 (cento e vinte) dias de **Licença Gestante** à Servidora **BEATRIZ DAMM DE LIMA,** cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2423, conforme certidao de nascimento apresentada, concedida nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.03.2019 a 01.07.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.03.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9302EC84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0482/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de **Licença Paternidade** ao Servidor **ANDRE OLIVEIRA PINHEIRO**, cargo efetivo de Motorista, matrícula 1876, por motivo de nascimento da filha, conforme Certidão de nascimento em anexo, nos termos do Artigo nº 142, Inciso III, letra 'c', da Lei Municipal nº 313-89/92, a contar de **16.03.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **16.03.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C707E9C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0483/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio a Servidora **ROSANI RODRIGUES DE MELO, c**argo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matricula nº 733, referente ao quinquenio de **02.01.2012 a 30.12.2016,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:587F3E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0484/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

RETIFICA PERÍODO DE AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA

O período de gozo de Licença Prêmio da Servidora **ROSANI RODRIGUES DE MELO, c**argo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matricula nº 733, constante na Portaria DP nº 1024/2018, sendo o período aquisitivo correto: **02.01.2012 a 30.12.2016.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.01.2012.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:57FFB696

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0485/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio a Servidora **IVETE LIDIA DO NASCIMENTO LAMPERT, c**argo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 556, referente ao quinquenio de **18.12.2009 a 16.12.2014**, nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:49948E91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0486/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, o Servidor **ROMULO LIMA DE MORAES**, matrícula 2482, nomeado para o cargo de **OPERARIO**, pela Portaria DP n° 0781/2015 de 10.06.2015. Exoneração a contar de **19.03.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.02.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E1D685BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0487/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA COORDENADORA DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A servidora **BEATRIZ ESSI**, matrícula nº 2655, do cargo de **Coordenadora do Programa de Saúde da Família**, nomeada pela Portaria n° 0399/2017 de 16.03.2017 a contar de **19.03.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.03.2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4148E501

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0488/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A servidora **JUSSARA STURZA HUBER**, matrícula nº 2785, do cargo de **Enfermeira Chefe do Hospital**, nomeada pela Portaria n° 0851/2017 de 10.08.2017 a contar de **20.03.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5D1A5052

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0489/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio ao servidor **VILNEI BAGGIO MAYER**, cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2252, referente ao quinquenio de **04.02.2013 a 02.02.2018,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2C2872C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0490/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao servidor **VILNEI BAGGIO MAYER**, cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 2252, referente ao quinquenio de **04.02.2013 a 02.02.2018**, concedidos pela Portaria 0489/2019, de 20.03.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.03.2019 a 17.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.03.2019**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:54E31919

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0491/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

AVERBA

Tempo de Contribuição, para fins de contagem de tempo para aposentadoria, do Servidor ao servidor **SERGIO IVAN BITENCURT NUNES**, cargo efetivo de Desenhista, matrícula 282, conforme CTC do INSS Protocolo n° 19027060.1.00067/19-6 apresentada, sendo aproveitada na Prefeitura Municipla de São Pedro do Sul o total de 1759 dias (4 ano, 09 mês e 29 dias) nos termos do Artigo n° 148, Inciso I e 149 da Lei Municipal n°313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6E992A14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0492/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA ENFERMEIRA CHEFE DO HOSPITAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA

BEATRIZ ESSI, para exercer o cargo de **Enfermeira Chefe do Hospital**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção CC - 5, a contar de 20.03.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6115480B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0493/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria de Obras e Transito, o servidor **ROMULO LIMA DE MORAES**, cargo efetivo de Motorista, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0394/2019, Tomada Posse na data de 19.03.2019 conforme Termo de Posse nº 012/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 20.03.2019, conforme Oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE0BA936

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0494/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0432/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO

A Portaria DP nº **0432/2019** de 11.03.2019, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **OPERARIO**, o Senhor **JONATHAN DOS SANTOS LUCAS**, por ter sido classificado em 1º lugar no Concurso Público nº 001/2018, a pedido do mesmo para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:201C306B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0495/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Saúde, o servidor **PAULO VALMIR JAHNKE**, cargo efetivo de Motorista, carga horária de 44 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0209/2019, Tomada Posse na data de 28.02.2019 conforme Termo de Posse nº 005/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 01.03.2019, conforme Oficio em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.03.2019**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:71836B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0497/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **JOSE CLAUDIO FAGUNDES GOULART**, cargo efetivo de Operador de Mesa, matricula 307, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2016 a 31.03.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.03.2019 a 23.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A36C6DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0498/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias a Servidora **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, cargo efetivo de Agente Administrativo**,** matrícula nº 2062, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2016 a 31.03.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.03.2019 a 23.04.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:31B6CB98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0499/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE “B”

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe “B”**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **VERA REGINA CASSEL,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares II, matrícula 2314, tendo entrado em exercicio em 16.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2015, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2015** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A742758E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0500/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE “C”

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE
Para **Classe “C”**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **vera regina cassel,** cargo efetivo de Agente de Serviço Complementares II, matrícula 2314, tendo entrado em exercicio em 16.02.2012, implementando a mudança de Classe em FEVEREIRO DE 2019, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2019** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:48F881D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0501/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA
EDERSON WUILLIAN CASSEL, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESPORTES E EVENTOS**, criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 4**, a contar de **25.03.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BD57F89E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0502/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA GESTANTE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

LICENÇA GESTANTE a servidora **SANDRA DAI-PRA BAYER,** cargo efetivo de Agente Administrativa, matrícula nº 2335, conforme liminar expedida nos autos do processo judicial de nº 9000152-70.2019.8.21.0129 apresentada, concedida nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e um dias do mês de Março de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:16CDC415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Referente ao edital de Concorrência nº 02/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos. TORNA PÚBLICO, a modificação no edital, abertura: 26/04/2019, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 21 de março de 2019.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:B8A42A71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 59/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 59/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019.
Contrato Nº 59/2019 – É objeto desta contratação a Aquisição de pneus e acessórios para Motoniveladora 120K. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$19.960,00 (Dezenove Mil, novecentos e sessenta reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ NACIONAL PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 27.879.590/0001-2
Dotação Orçamentária:
Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Saneamento - SMOVTS
Projeto/Atividade: 2,025 Manutenção e Conservação de Máquinas e/ou veículos
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 176)

São Valério do Sul – RS, 21 de Março de 2019.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice Prefeito em Exercício

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:1AEB6978

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Centro de Estudos para a Administração Pública Editora Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 07 de fevereiro de 2019, encerrando-se em 07 de fevereiro de 2020. **Vigência:** 07 de fevereiro de 2020.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:86C7E637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019.

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 11 de abril de 2019** estará recebendo propostas para **a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção do Ecoponto em Nova Tramandaí, sito a Avenida Porto Alegre, esquina com as Ruas Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B07B8D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 16 de abril de 2019** estará recebendo propostas para **a aquisição de materiais odontológicos.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A386EB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018. Contratada: MOREIRA & ANDRADE LTDA – ME. Fica alterada a Cláusula Quinta, do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01 (um) ano. O presente contrato teve início na data de 01 de fevereiro de 2018. CARTA CONVITE 019/2017.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:EF685CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 0901/2019, para locação de sala da secretaria, sanitários no térreo, cozinha e refeitório, 8 salas, área de circulação, pátio e praça de brinquedos, do imóvel de propriedade da COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO, para fins de utilização da E.M.E.I. Aquarela do Saber, no valor mensal de R$ 5.198,13, prazo de vigência 12 meses a contar do dia 21/03/2019, com base no Inc. X, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 21 de março de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:D47AFBCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 029/19**, com **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA "CRISTO",** cujo objeto é a locação de sala de secretaria, sanitário no térreo, cozinha e refeitório, 8 salas de aula, área de circulação, pátio e praça de brinquedos, para fins de utilização da Escola Municipal de Ensino Infantil Aquarela do Saber. **Valor mensal:** R$ 5.198,13 **Prazo de vigência:** 12 meses a contar do dia 21/03/2019. **Data da assinatura:** 21 de março de 2019.

Três Coroas, 22 de março de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6FF2E112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP P13 E P45
O Município de Triunfo comunica que o processo acima citado sofreu alteração no item 1.5, como também no item 4. Da Documentação, com inclusão de Qualificação Técnica. A data da sessão de recebimento dos envelopes fica transferida para o dia 04/04/19, as 10 horas. Integra da referida alteração e informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 21 MARÇO DE 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:61154D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2015, DE LOCAÇÃO DE PREDIO URBANO COM A COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE TUPARENDI.

QUINTO TERMO ADITIVO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TUPARENDI/RS**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ n.º 87.613.634/0001-06, estabelecido à Av. Tucunduva, 2.617, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Leonel Fernando Petry, inscrito no CPF sob o n.° 387.952.300-25, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outra parte, a **COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA DE TUPARENDI**, inscrita no CNPJ n.º 98.339.252.0001/44, de ora em diante denominada de **LOCADORA**, ao Contrato n° 042/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até **04 de março de 2020**, o prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda, do contrato firmado entre as partes em 05 de março de 2015, tendo como objeto a locação, a qual será utilizado para fins não residenciais, como sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínia Sichinel.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 05 de março de 2019, fica alterado para **R$ 4.892,73 (Quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**, o valor estabelecido na cláusula terceira do contrato original, aplicando-se a variação do INPC (3,5681100), nos últimos 12(doze) meses, na forma do § 2.º da cláusula terceira do mesmo instrumento.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para um só efeito juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 12 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

ERNANI GAELZER
Locador

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:462CA701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NA RUA TUIUTI

O Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a retificação do edital supramencionado, conforme segue:
Alteração na Qualificação Técnica, no Item 3.3.3.1 alínea "c":
Onde se lê "Atestado de Capacitação Técnico-Profissional em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no conselho competente fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado dentro do período de 12 (doze) meses."
Leia-se **"Atestado de Capacitação Técnico-Profissional em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no conselho competente fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado."**
Fica estabelecida nova data para habilitação, até as 9h do dia 09/04/2019 e a nova data de abertura, às 9h do dia 12/04/2019, na sala de licitações, localizada na Avenida Tucunduva, nº 2.617.
Os demais itens do Edital, aqui não expressamente modificados, permanecem inalterados.

TUPARENDI, 21 de março de 2019.

LEONEL FERNADO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:9BCB8A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 20/2019 - às 8h e 30min do dia 08 de abril de 2019, que visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, sob regime de comodato, de monitoramento eletrônico, pronto atendimento de ocorrência e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico (alarme monitorado).
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 21 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:693145DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 102/2019 - DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: **ANDREIA REGINA MACHADO**

OBJETO: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE na função de Enfermeira, com as atribuições definidas no Anexo Único, da Lei N.º 2.107, de 04 de dezembro de 2007. Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de **R$ 4.477,10** (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos) mensais a ser pago em moeda corrente nacional, até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços.

BASE LEGAL: Lei N.° 2.775, de 17 de abril de 2018.

Tuparendi-RS, 21 de março de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:06177BEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS vêm por meio deste, TORNAR PÚBLICO que nos dias **25 a 29 de março de 2019** das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h estarão abertas as inscrições para SELEÇÃO PÚBLICA, do cargo de FARMACÊUTICO. Devendo os

interessados comparecer no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro – Vale Verde/RS, para efetuarem suas inscrições. Maiores informações: Fone: (51) 3655-9085, e Edital na íntegra disponível no site www.valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde/RS, em 21 de março de 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:A67FD2E7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 016/2019
c) Objeto: Contratação com URGENCIA de entidade para atendimento necessário a IDOSO, senhora Joaquina de Souza;

02 – Fornecedor: **LOIVA ADRIANA DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ:13.892.314/0001-98;**
04- Valor Mensal: R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

b) Prazo: 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado conforme necessidade;
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
11 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0009.2005 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
333504300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS (481)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:E7A51C6C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 017/2019
c) Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol 7 de Vale Verde, em um total de 16 rodadas, conforme segue abaixo:
• **Categoria Força Livre**: previsão de início dia 17/03/2019, sendo 07 rodadas de classificação, 01 rodada de semifinal e 01 rodada de Final;
• **Categoria Veterano**: previsão de início, dia 22/03/2019, sendo 05 rodadas de classificação, 01 rodada de semifinal e 01 rodada de Final;
02 – Fornecedor: **JARLES V. DREISSIG, CNPJ:10.697.249/0001-51;**
03 – Valor Rodada:
• Categoria Força Livre: R$495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
• Categoria Veterano: R$378,00 (trezentos e setenta e oito reais);
04 – Prazo:
• Categoria Força Livre: início previsto em 17/03/2019, findando após 09 rodadas;
• Categoria Veterano: início previsto em 22/03/2019, findando após 07 rodadas;
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
06 – DESPORTO
27.812.0010.2033 APOIO E INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (240)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:B3FDFAA3

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Vale Verde em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 018/2019
c) Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de realização de Concurso Público para os cargos de: Analista de Departamento Pessoal, Dentista, Médico da Família e Farmacêutico.
02 – Fornecedor: **Objetiva Concursos Ltda, CNPJ 00.849.426/0001-14;**
03 – Valor: R$5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
04 – Forma de Pagamento:
1ª Parcela: 30% na Homologação das inscrições;
2ª Parcela: 50% na realização das provas objetivas;
3ª Parcela: 20% na entrega dos resultados finais;
05 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (64)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D5B7A43B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e MOTOMECÂNICA COMERCIAL S/A. Edital: Pregão Eletrônico nº 004/2019. Objeto: aquisição de 19 (dezenove) veiculos tipo hatch. Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0101.1106– Modernização da gestão administrativa; Fonte de Recurso: 1308 - Operação de crédito BB - Contrato n° 20/90000/7 - Modernização da gestão; Prazo entrega: 60 dias. Valor Total: R$ 953.800,00. Data: 19/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:0F847AE5

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FOR CONTROL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA. Edital: Pregão Eletrônico nº 038/2018. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software, incluindo implantação, hospedagem, parametrização, manutenção, treinamento e suporte técnico. Dotação Orçamentária: 02.07.02.122.0101.2015 – Atendimento ao cidadão; Vigência Contratual: 12 meses. Valor: R$ 1.169,00 para implantação e treinamento e R$ 1.060,00 mensais a tituli de locação do software. Data: 14/03/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:35F80F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2019: Vencedor: Intersul Engenharia e Empreendimento Ltda, contrato de repasse nº 862174/2017/MTUR/CAIXA. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso.

Veranópolis, 21 de março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:2FDA3FE0

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 41, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Veranópolis/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS DE TÍTULOS.
Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas de títulos no site da Fundação La Salle http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS DE TÍTULOS.
Está divulgada, através deste Edital, as notas preliminares das provas de títulos, com publicação no site da Fundação La Salle – www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no site do Município de Veranópolis – www.veranopolis.rs.gov.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município, observado o Anexo abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso Universal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS-RS, em 22 de Março de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:0CF3990E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADO
ORÇAIVIENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

LRF, Art. 48-Anexo 14	R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	16,472,786.00
Previsão Atualizada	16,472,786.00
Receitas Realizadas	2,816,003.30
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	65,358.22
DESPESAS	
Dotação Inicial	16,472,786.00
Créditos Adicionais	580,672.74
Dotação Atualizada	17,053,458.74
Despesas Empenhadas	2,688,214.20
Despesas Liquidadas	1,822,694.34
Despesas pagas	1,745,305.07
Superavit Orçamentário	0.00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2,688,214.20
Liquidadas	1,822,694.34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16,614,178.38
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	210,198.11
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)	15,303.04
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	194,895.07

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação á Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	775,873.52	0,00
Resultado Primário	0,00	767,705.10	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MP	Inscrição	Canc.até Bimestre	Pagto até Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	600,309.71	0.00	263,044.82	337,264.89
EXECUTIVO	600,309.71	0.00	263,044.82	337,264.89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14,777.97	0.00	14,777.97	0
EXECUTIVO	14,777.97	0.00	14,777.97	0
TOTAL:	615,087.68	0.00	277,822.79	337,264.89

DESPESAS COM MANUT.E DES. DO ENSINO	Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
MínimoEnsino Anual de 25% das Receitas na MDE	778,472.82	25%	29.65
Mínimo Anual de 60% do Fundeb na Rem.Magistério	155,868.48	60%	52.30

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Val.Apurado até o Bim.	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0.00
Despesa de Capital Líquida	0.00	0.00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RPPS	2019	2028	2038	2053
RPPS dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	836,911.28	1,140,028.35	1,421,014.82	1,972,255.47
Despesas Previdenciárias (V)	66603.09	75,279.11	268,173.41	554,149.17
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	770,308.19	1,064,749.24	1,152,841.41	1,418,106.30

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		Val.Apurado até o Bi	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0.00	0.00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		0.00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Val.apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplic.Exerc.	% Aplicado até o Bim.
Despesas com ASPS Executadas com rec.impostos	397,058.11	15%	15.12
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DER.PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas /RCL (%)			0,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

FERNANDO ÁVILA DE MELO
Sec. De Adm.Planejamento E Finanças

GUSTAVO RIZZON BORGES
Contador

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:3DC240B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
CONTRATO 016

PROCESSO Dispensa por Limite / 488 / 2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DO CHUÍ E A EMPRESA Cristina Rodrigues Louzada.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CHUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.606.399/0001-11, com sede e administração a Estrada ERS699, nº484, nesta cidade de Chuí-RS, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa**, brasileiro, sob CPF nº 648.753.500-15, residente e domiciliado neste município doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: Cristina Rodrigues Louzada, inscrita sob CPF nº 005.814.220-74, com sede a Rua 7 de Setembro nº Bairro: Centro, Cidade: Sta. Vit. do Palmar, UF: RS, CEP: 96230-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por Cristina Rodriguez Louzada inscrita sob CPF nº 005.814.220-74 em conformidade com a Lei 8.666/93, têm justos e contratados mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

• **DO OBJETO** – Aulas de dança -
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. A contratação do profissional se dá para o desenvolvimento dos programas: PAIF e SCFV, serviços obrigatórios e exclusivos do CRAS. É proporcionar aos usuários momentos de lazer, descontração e interação, assim proporcionando um melhor fortalecimento de vínculos adquirindo aquisições progressivas aos usuários. –

Lote	Item	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Produto
1	1	3,0	1.500,00	**4.500,00**	Aulas de dança

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
1. DO VALOR – R$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.
- Será efetuado após a entrega do relatório da medição, efetuada pelo fiscal do Contrato, à Contabilidade, em conta corrente em nome da Contratada:
Dados Bancários: Banco Banrisul Ag. 357- Santa Vitória do Palmar C/C 352026620-0
- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do Contrato, a fim de acelerar o trâmite de recebimento;
- Havendo atraso no pagamento, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1%(um por cento) ao mês de juros;
- Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SECRETARIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Nome do Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Projeto/Atividade	Despesa	Categoria Econômica
12	SECRETARIA MUNIC. DE ASSITÊNCIA SOCIAL	1201	8	122	5	1788	339036060000

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E DA RESCISÃO
1. VIGÊNCIA - Segunda-Feira, 18 de março de 2019 a Terça-Feira, 18 de junho de 2019
2. PRORROGAÇÃO podendo ser prorrogado conforme necessidade comprovada.
3. RESCISÃO contratual poderá ser por:
- **Ato unilateral** e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- **Amigável**, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração;
- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO, LOCAL E RECEBIMENTO DO OBJETO
1. FISCALIZAÇÃO: Janaina Amarillo Maron conforme portaria n° 114/2017 o qual representará o Município e terá as seguintes atribuições:
a) Receber o objeto deste contrato, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto aos serviços ofertados, quantidade, prazos etc; Assegurar à contratada acesso as suas dependências/propriedades, por ocasião da execução deste contrato; Comunicar oficialmente a seus superiores quanto à rejeição do(s) produto(s)/serviço(s); Acompanhar, também, os prazos estabelecidos para entrega/prazos dos mesmos e da apresentação das faturas, notificando a contratada, por escrito, quaisquer reclamações ou solicitações havidas; Certificar as notas fiscais/recibos correspondentes e encaminhá-las imediatamente ao Órgão Financeiro do Município, após constatar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento; Exigir da contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
2. LOCAL: conforme CLÁUSULA PRIMEIRA
3. RECEBIMENTO DO OBJETO:
- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- Os materiais que serão entregues deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
- Os serviços ou bens deverão ainda apresentar qualidade aceitável, caso contrário, o fornecedor será solicitado para refazer ou sanar a irregularidade imediatamente, mediante Termo, o qual deverá ser assinado pelo responsável pelos serviços ou bens.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
1. Dos Direitos:
a) **Da CONTRATANTE**: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
b) **Da CONTRATADA**: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado;
2. Das obrigações:
2.1) DA CONTRATANTE:
a) Efetuar o pagamento ajustado; e
b) Dar a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
2.2) DA CONTRATADA:
a) Entregar o objeto de acordo com as especificações contidas neste contrato no local informado na solicitação;
b) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor pertinente ao objeto e às obrigações assumidas na presente contratação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
c) A contratada responsabiliza-se totalmente pelo objeto do presente contrato.
d) Manter atualizados e informar caso venham a ser mudados o endereço, telefone ou endereço eletrônico (e-mail) descritos no preâmbulo e que foram indicados para facilitar a comunicação entre as partes;
e) Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE;
f) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
1. Ficará sujeito ainda às penalidades de:

a) Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para os serviços previstos no contrato, sendo que estes fatos não causem grandes danos, prejuízos ou transtornos à administração;
b) Multa no valor correspondente de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total contratado, por dia de atraso no fornecimento, motivada pelo descumprindo de quaisquer das cláusulas do Edital, Ata ou Contrato, limitado a 15 (quinze) dias, que após este prazo será considerado inexecução total;
c) Multa no valor correspondente de 12% (doze por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do contrato, motivada pelo descumprindo de quaisquer das cláusulas do Edital, Ata ou Contrato;
2. As sanções previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;
3. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;
4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à contratante o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
1. No vencimento do contrato os preços poderão ser reajustados de acordo com índices oficiais conforme art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. Art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
1. Fica eleito o Foro da COMARCA de Santa Vitória do Palmar para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital, os anexos a ele e as normas contidas na Lei nº. 8.666/93;
2. E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Chuí/RS, Segunda-Feira, 18 de março de 2019

Este Contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

18/03/19

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal
Fornecedor
Cristina Rodrigues Louzada
Representante
CRISTINA RODRIGUEZ LOUZADA
Contratado

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:D9A50803

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RRREO 1º BIM 2019

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Município de Cotiporã, torna público: "O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre JANEIRO/FEVEREIRO, do ano de 2019, encontram-se afixados no átrio da Prefeitura Municipal, na Rua Silveira Martins, 163 e Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bento Gonçalves, 44, respectivamente, no horário das 7:30 às 11:30, das 13:30 às 17:30 horas, a contar do dia 15 de março de 2019, bem como disponibilizados no site "www.cotipora.rs.gov.br".

DEMONSTR. SIMPLIF. DO REL. RESUM. DA EXEC. ORÇAM.	
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro - Fevereiro	
RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)	R$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS	Até o Bimestre
Previsao Inicial	21.747.866,00
Atualizada	23.179.833,40
Receita Realizada	3.215.477,78
Deficit Orçamentario	
Saldos de exercicios Anteriores	
(Utilizados para Creditos Adicionais)	1.684.514,74
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS	Até o Bimestre
Dotacao Inicial	21.747.866,00
Creditos Adicionais	3.116.613,66
Dotacao Atualizada	24.864.479,66
Despesa Empenhada	7.364.347,80
Despesa Liquidada	2.377.657,66
Despesa Paga	1.650.839,77

Superavit Orcamentario				837.820,12
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO			Até o Bimestre	
Despesa Empenhada				7.364.347,80
Despesa Executada				
Liquidada				2.377.657,66
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				19.125.279,51
REC. E DESP. DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre	
Regime Geral de Previd. Social				
Receitas Previd. Realizadas (I)				
Despesas Previd. Liquidadas (II)				
Resultado Previd. (III)=(I-II)				
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)				
Despesas Previd. Liquidadas (V)				
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada noAnexo de MetasFiscais da LDO (a)	ResultadoApuradoAté o Bimestre (b)	(%)Em relaçãoa Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.393.462,35		
Resultado Primario	672.809,00	616.562,23		-

Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo	1.425.066,30	1.401.404,95	23,661,35
Poder Legislativo	23.218,83	23.218,83	0,00
Total	1.077.347,10	1.077.347,10	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo	197.132,00	194.632,00	2.500,00
Poder Legislativo 0,00		23.218,83	0,00
TOTAL 1.645.417,13	1.619.255,78		26.161,35

	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MDE	Valor ApuradoAté o Bimestre	% Minimo a AplicarNo Exercício	% Aplicação Atéo Bimestre
Minimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	582.153,84	25,00	19,51
Minimo Anual 60% FUNDEB Remuneracao Mag.Edu.Inf. e Fund.	90.297,73	60,00	31,09

DESPESAS COM ASPS	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor ApuradoAté o Bimestre	% Minimo a AplicarNo Exercício	% Aplicação Atéo Bimestre
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude	367.693,16	15,00	12,32
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL, DATA DA EMISSAO 14/03/2019 E HORA DA EMISSAO 17:05			

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal
CPF: 21855595087

ELISANDRA SCUSSEL
Secret. Munic. Da Fazenda
CPF: 00985330023

GISELE PITOL FALCADE
Coord. Do Controle Interno
CPF: 01965135021

LUCIO LUNARDI
Técnico Em Contabilidade
CRCRS Nº 054920

Publicado por:
Lúcio Lunardi
Código Identificador:2BC05B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.419, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 3.419, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Torna público a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 4º, da Lei Nº 1.773, de 05 de agosto de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º A partir de 1º de março de 2019, o padrão de referência de que trata o art. 30, da Lei nº 2.801 (Plano de Carreira dos Servidores), passa a ser de R$ 694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º Com a vigência da Lei Nº 2.814 de 20 de março de 2019, a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo, vigorará com os valores estabelecidos em anexo.

Art. 3º Ficam abrangidos na revisão concedida pela Lei Nº 2.814, de 20 de março de 2019, os servidores contratados através de contratos administrativos temporários com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na forma de suas autorizações específicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 21 DE MARÇO DE 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. De Administração

I – Cargos de provimento efetivo (Lei Nº 2.801, art. 28)

Padrão	Coeficientes seguindo a classe					
	A	B	C	D	E	F
1	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50
	R$ 694,44	R$ 763,88	R$ 833,32	R$ 902,77	R$ 972,21	R$ 1.041,66
2	1,34	1,47	1,6	1,74	1,87	2,01
	R$ 930,54	R$ 1.020,82	R$ 1.111,10	R$ 1.208,32	R$ 1.298,60	R$ 1.395,82
3	1,85	2,03	2,22	2,4	2,59	2,77
	R$ 1.284,73	R$ 1.409,71	R$ 1.541,65	R$ 1.666,65	R$ 1.798,59	R$ 1.923,59
4	2,35	2,58	2,82	3,05	3,29	3,52
	R$ 1.631,95	R$ 1.791,65	R$ 1.958,32	R$ 2.118,04	R$ 2.284,70	R$ 2.444,42
5	3,04	3,34	3,64	3,95	4,25	4,56
	R$ 2.111,14	R$ 2.319,42	R$ 2.527,76	R$ 2.743,03	R$ 2.951,37	R$ 3.166,64
6	3,97	4,36	4,76	5,16	5,55	5,95
	R$ 2.756,96	R$ 3.027,75	R$ 3.305,53	R$ 3.583,31	R$ 3.854,14	R$ 4.131,91
7	5,17	5,68	6,2	6,72	7,23	7,75
	R$ 3.590,30	R$ 3.944,41	R$ 4.305,52	R$ 4.666,63	R$ 5.020,80	R$ 5.381,91
8	6,12	6,73	7,34	7,95	8,56	9,18
	R$ 4.250,01	R$ 4.673,58	R$ 5.097,18	R$ 5.520,79	R$ 5.944,40	R$ 6.374,95
9	6,75	7,42	8,1	8,77	9,45	10,12
	R$ 4.687,52	R$ 5.152,74	R$ 5.624,96	R$ 6.090,23	R$ 6.562,45	R$ 7.027,73
10	8,17	8,98	9,8	10,62	11,43	12,25
	R$ 5.673,64	R$ 6.236,07	R$ 6.805,51	R$ 7.374,95	R$ 7.937,44	R$ 8.506,89

II – Cargos de provimento em comissão:

Padrão	Coeficiente	Valor
CC - 2	2,65	R$ 1.840,26
CC - 3	3,18	R$ 2.208,31
CC - 4	4,53	R$ 3.145,81
CC - 5	6,47	R$ 4.493,02

III – Das funções gratificadas:

Padrão	Coeficiente	Valor
FG - 2	1,32	R$ 916,66
FG - 3	1,59	R$ 1.104,15
FG - 4	2,26	R$ 1.569,43
FG - 5	3,23	R$ 2.243,04

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:4B27A0CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 048/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019
EDITAL Nº 048/2019
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 036/2019-02 – **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO** para contratações temporárias de profissionais para desempenhar atividades técnicas especializadas para as funções públicas de **ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA, e PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA,** torna público o RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS e a HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES dos candidatos abaixo:
1. DA PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES FINAIS DE INSCRIÇÕES, seguem :

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2019/4131	Deise Cristina Weschenfelder	HOMOLOGADA
2019/4360	Rosangela Liliana Kaercher	HOMOLOGADA

2019/4404	Leiliani Kistt	HOMOLOGADA
2019/4434	Sandra Lucia dos Santos	HOMOLOGADA
2019/4436	Fernanda Micheli Marau Kroth	HOMOLOGADA
2019/4554	Aline da Rocha	HOMOLOGADA
2019/4574	Micheli Juliara Becker	HOMOLOGADA
2019/4583	Mara Rejane Moraes de Andrade	HOMOLOGADA
2019/4584	Leila Ivana Nyland Baierle	HOMOLOGADA
2019/4622	Nirlei Rosmari Schwingel	NÃO HOMOLOGADA
2019/4752	Andreia da Silva Rangel	HOMOLOGADA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROF. SÉRIES FINAIS DO ENS. FUND. HISTÓRIA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2019/4223	Vanessa da Silva Pereira	HOMOLOGADA
2019/4340	Igor Augusto Reiter	HOMOLOGADA
2019/4370	Tatiana Luzia de Freitas Royer	HOMOLOGADA
2019/4375	Renata Grings	HOMOLOGADA
2019/4441	Joana Potira Heinen	HOMOLOGADA
2019/4462	Adriano dos Santos Raimundo	HOMOLOGADA
2019/4542	Carina Rejane Simon	HOMOLOGADA
2019/4560	Indiara Amelia Noemia de Andrade	NÃO HOMOLOGADA
2019/4572	Angelica Beatriz Klafke	NÃO HOMOLOGADA
2019/4579	Clara Bernadete Ferreira Lopes	HOMOLOGADA
2019/4621	Josiele Camila Grasel	HOMOLOGADA
2019/4623	Nathaly de Lima Lucena	HOMOLOGADA
2019/4765	Inaiara da Silva Pereira	HOMOLOGADA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO (PROTOCOLO)	PROF. SÉRIES FINAIS DO ENS. FUND. EDUCAÇÃO FÍSICA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
2019/4393	Roberto Wessling	HOMOLOGADA
2019/4486	Mathias Luiz Dupont	HOMOLOGADA
2019/4490	Paula Roberta Schwinn	HOMOLOGADA
2019/4492	Cristiane Gonçalves Reck	HOMOLOGADA
2019/4552	Aline da Rocha	HOMOLOGADA
2019/4556	Joice Sanini da Silva	HOMOLOGADA
2019/4561	Fabricio Mohr	HOMOLOGADA
2019/4589	Lucas Eduardo Watte	HOMOLOGADA
2019/4604	Michel Paula Soares	HOMOLOGADA
2019/4614	Artur Jose Dessoy	HOMOLOGADA
2019/4618	Vanessa Moniquelli	HOMOLOGADA
2019/4619	Jonatas da Silva	HOMOLOGADA
2019/4620	Ricardo Lakus Heinze	HOMOLOGADA
2019/4627	Marta Ines Bremm	HOMOLOGADA
2019/4664	Kelly Lisandra Dummel	HOMOLOGADA
2019/4666	Gustavo Kirst Luz	NÃO HOMOLOGADA
2019/4731	Melina Ellwanger	HOMOLOGADA

2. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS A NÃO-HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES: Não foram interpostos recursos atinentes a não-homologação de inscrições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de março de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:B07C1FB0

